

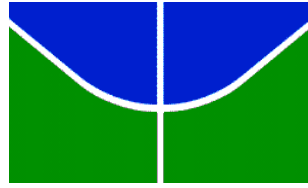
Universidade de Brasília  
Instituto de Ciências Sociais  
Departamento de Sociologia

Maria Eduarda Fernandes de Farias

A OPERACIONALIZAÇÃO NEOLIBERAL DA REFORMA TRABALHISTA DE  
2017: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO

Brasília – DF

2023



Universidade de Brasília  
Instituto de Ciências Sociais  
Departamento de Sociologia

Maria Eduarda Fernandes de Farias

A OPERACIONALIZAÇÃO NEOLIBERAL DA REFORMA TRABALHISTA DE  
2017: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO

- Monografia apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Sociais – Sociologia, sob a orientação do Prof. Dr. Ricardo Colturato Festi.

## **Agradecimentos**

Primeiramente, agradeço a Deus por me guiar, me capacitar e ser meu principal alicerce. Consigo ver Seu agir em todos os momentos da minha vida.

Aos meus pais, Eliane e Wanduir, e ao meu irmão Rafael, agradeço por todo suporte e amor incondicional, por acreditarem e apoiarem minhas escolhas. Sou infinitamente grata ao acolhimento, amparo, paciência e cuidado prestados a mim a todo instante. Sem vocês não seria possível a concretização dessa conquista.

A toda minha família, por acreditarem em mim mesmo quando eu não acreditei.

Aos meus amigos, por toda compreensão e preocupação durante este período. Agradeço a cumplicidade, os momentos de escuta e as palavras de carinho que acalentaram meu coração.

Ao meu companheiro, Marco Antônio, por se fazer presente de tantas maneiras e por segurar minha mão quando mais precisei. Meu amor, obrigada por me ouvir, me alegrar e incentivar todos os dias.

A minha principal fonte de força e amor: ao meu filho Téo, que ressignificou minha vida e deu a ela um novo sentido.

Às minhas filhas de 4 patas, Maya e Nina, por me encherem de alegria e por me fazerem companhia enquanto escrevia este trabalho.

Ao meu orientador Ricardo Festi pela solicitude desde o nosso primeiro contato e por tamanha dedicação em me orientar. Agradeço a leitura atenciosa e os comentários valorosos que possibilitaram a finalização desta pesquisa.

À minha amiga Nathália Dutra, por todas as partilhas que tivemos durante a graduação e por se propor a me ajudar na realização desta monografia com seus comentários pertinentes e críticos.

Ao professor Jales Dantas da Costa, membro do Departamento de Economia da UnB, que tanto marcou minha graduação. Agradeço sua generosidade, disponibilidade e entusiasmo ao me auxiliar e motivar academicamente.

Ao Eduardo Dimitrov, Jaqueline Teixeira e Stefan Klein, meus tutores e aos meus colegas do Programa de Educação Tutorial de Sociologia (PET-SOL/UnB) que deixaram minha experiência na universidade ainda mais enriquecedora com as trocas que tivemos durante os 2 anos em que fui petiana. Um agradecimento especial à Jacqueline e ao Stefan pela compreensão e pelo ombro amigo que me forneceram neste último semestre.

Ao Ministério da Educação (MEC) pelo apoio financeiro concedido a mim enquanto bolsista do PET-SOL.

Aos projetos de extensão que fiz parte, em especial ao Umanità e ao Politeia. Minha graduação não teria sido a mesma sem as experiências que vivenciei por meio deles.

À Universidade de Brasília que foi minha segunda casa durante o tempo em que fui graduanda, a todo corpo docente que participou da minha formação e a todos os servidores do Instituto de Ciências Sociais que contribuíram para realização desse sonho.

Por fim, agradeço a todos que fizeram parte desta caminhada de alguma forma.

## **Resumo**

Este trabalho tem como principal objetivo entender como o discurso neoliberal operou objetivando a aprovação da reforma trabalhista de 2017. Para tanto, foram utilizados como objeto de estudo os discursos de parlamentares no âmbito da Câmara dos Deputados disponibilizados no site oficial da Câmara. Cabe ressaltar que os discursos foram proferidos enquanto a reforma trabalhista ainda possuía forma de projeto de lei (PL 6.787/2016) e compuseram sessões de diversos tipos na Casa (ordem do dia, pequeno expediente, breve comunicações) no período do ano de 2016 a 2017, com maior concentração neste último. A metodologia escolhida foi a Análise do Discurso Crítica.

**Palavras-chave:** reforma trabalhista; neoliberalismo; análise do discurso crítica.

## **Abstract**

This work aims to understand how the neoliberal discourse was conducted for the approval of the 2017 labor reform. To this end, this study was based on statements made by legislators in the chamber of deputies, available on the chamber of deputies' official website. It should be noted that the statements were made while the labor reform was a bill of law (PL. 6.787/2016) and were stated on multiple sessions at the Legislative House (Order of Business, Short Address, Brief Communications) from the years 2016 to 2017, mainly focused on the last one. The proposed methodology was Critical Discourse Analysis.

Keywords: labor reform; neoliberalism; critical discourse analysis

*Sabemos que o caminho não será breve nem fácil; muitas dificuldades surgirão e se oporão a vocês, e para superá-las, será preciso usar de grande habilidade, recorrer por vezes à força da classe organizada, ser sempre movido e estimulado por uma grande fé.*

*Antônio Gramsci.*

**Sumário**

|  |    |
|--|----|
| Introdução.....  | 9  |
| 1. Neoliberalismo: como surgiu, definições, princípios e consolidação hegemônica. ....                                     | 12 |
| 2. A contrarreforma trabalhista de 2017: contextualização histórica e implicações políticas, sociais e econômicas.....     | 26 |
| 3. A operacionalização neoliberal em discursos parlamentares pró reforma trabalhista: uma análise discursiva crítica. .... | 33 |
| Considerações Finais.....  | 48 |
| Referências Bibliográficas .....   | 50 |



## **Introdução**

As sociedades capitalistas contemporâneas são marcadas por crises estruturais e, por consequência, o desemprego se tornou parte constitutiva dessa realidade. Visando o aumento da empregabilidade e a diminuição dos custos do trabalho, Estados que aderiram ao neoliberalismo têm criado formas de desregulamentação das relações de trabalho objetivando o aumento da margem de lucro, mesmo que para isso seja preciso retirar direitos já conquistados pela classe trabalhadora.

Procurando perpetuar sua hegemonia em todas as áreas da vida social, o capital provocou transformações na estrutura econômica e produtiva das sociedades e, por conseguinte, nas esferas políticas, institucionais e ideológicas. Com a crescente institucionalização dessas relações de produção, de trabalho e de mercado, consubstanciada no fenômeno da globalização, o capitalismo passou por diversas crises que exigiram novas formas de racionalização deste sistema (ROSSO, 2017), o que resultou, no século XX, na reorientação do debate econômico que possui como desdobramento o surgimento de novos modos de produção e relações trabalhistas, que passaram a ser baseadas sobretudo na flexibilização e na informalidade concomitantemente a espoliação de direitos trabalhistas e o aumento da precarização do trabalho, que tem como seu “fio condutor”, os processos de terceirização (ANTUNES, 2020). A consolidação do neoliberalismo como novo paradigma econômico se deu por meio da intensa intervenção e apoio do Estado, que ficou a cargo de gerir e incluir, principalmente por meio de aparatos legais e de difusão ideológica, a nova lógica capitalista (FILHO e MORAIS, 2018).

A adoção da política econômica neoliberal no Brasil levou o setor produtivo a adotar novos padrões de organização social do trabalho, que foram provocadas pela interseção dos setores da burguesia nacional e do setor produtivo estatal ao capital financeiro externo (ANTUNES, 2020). Essa nova fase ficou marcada pela flexibilização produtiva e de contratação, desregulamentações, aumento das terceirizações, da informalidade e da intensificação da exploração da força de trabalho. Com a economia global estando a cargo dos interesses do capital financeiro, o que temos visto é a expansão das privatizações de empresas estatais, sendo o lucro a preocupação central. Para atender as exigências do mercado é preciso, então, que se produza mais gastando menos. Essa lógica é viabilizada a partir da redução do custo do trabalho que se materializa por meio de flexibilizações de leis e da criação de novas formas de contratos trabalhistas (ANTUNES, 2020). Diante dessa necessidade, o Estado serviu

e tem servido como um dos principais instrumentos para os interesses da burguesia financeira (SAAD FILHO e MORAIS, 2018).

Visando a adaptação do mundo do trabalho à lógica empresarial, O Estado brasileiro tem legitimado o trabalho precário e contribuído para a falta de suporte legal para a classe trabalhadora. As modificações feitas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) têm burlado os direitos dos trabalhadores em prol da lucratividade da classe empresarial brasileira e da ampliação da mais-valia no setor privado e no setor público.

Nos governos petistas Lula/Dilma, mesmo havendo uma redução no índice de desemprego que se deu a partir de políticas de investimento público, os processos de terceirização, de flexibilizações na legislação trabalhista e o aumento da informalidade permaneceram em continuidade (ANTUNES, 2020).

A contrarreforma trabalhista aprovada em 2017 pelo parlamento brasileiro e sancionada pelo até então presidente Michel Temer deu continuidade, numa proporção muito maior, às mudanças que vinham sendo impostas na legislação trabalhista brasileira desde o início da inserção do sistema neoliberal no Brasil. Apesar dos discursos em prol da reforma trabalhista garantirem modernização, empregos, formalidade, etc., anos depois a realidade da classe trabalhadora brasileira atestou sua ineficácia. Ainda assim, o discurso de que as mudanças feitas resultarão numa melhoria permanecem. Nesse sentido, a fim de atingir determinados objetivos, a prática discursiva é utilizada como instrumento que mantém a realidade atual, as relações sociais e de poder (RESENDE, RAMALHO, 2011).

Diante disso, este trabalho se propõe analisar criticamente, por meio de uma perspectiva sócio-histórica, os discursos favoráveis a reforma trabalhista de 2017 quando esta ainda possuía forma de Projeto de Lei, no âmbito da Câmara dos Deputados. Tomando como ponto de partida a indissociabilidade existente entre o sistema produtivo dominante e a intensificação da precarização do trabalho no Brasil (ANTUNES, 2020), a intenção que tenho com este estudo é entender como o discurso neoliberal foi operado nos discursos favoráveis em torno da referida reforma, através de uma análise discursiva. Os discursos que serão utilizados serão os discursos transcritos e disponibilizados pelo próprio site da Câmara. O intuito é, assim como toda análise discursiva crítica deve ter, a partir da identificação de um problema social, contribuir para o entendimento melhor entendimento deste, a fim de que ele seja um dia superado.

Para atingir os objetivos traçados para realização desta pesquisa, foi escolhido como arcabouço teórico e metodológico a Análise do Discurso Crítica (ADC). A ADC se propõe a

realizar uma análise da linguagem (em seu sentido amplo, abarcando o sistema semiótico no geral, ou seja, a linguagem em suas diversas formas) considerando, para isto, os aspectos sociais em que ela está inserida. A ADC possui compromisso social crítico e interdisciplinar: crítica porque rejeita uma falsa premissa de neutralidade e explicita a constituição dos discursos por práticas sociais além de mostrar, por meio da análise, a relação dialética destas com identidades, relações e estruturas sociais; e interdisciplinar porque se propõe a realizar uma abordagem sociodiscursiva, produzindo análises linguísticas considerando os contextos sociais – seja ele político, econômico, cultural ou ideológico – contemplando, dessa maneira, outras epistemologias. Além disso, vale ressaltar que esta metodologia entende a linguagem (semiose) como parte irredutível da vida social, propondo uma análise tridimensional do discurso, que integra o texto, a prática discursiva e a prática social, estabelecendo, portanto, uma relação dialética entre linguagem (semiose) e a estrutura social. (RAMALHO e RESENDE, p. 11-13, 2011).

Para cumprir com o objetivo proposto e diante das necessidades exigidas pela metodologia escolhida, separei o trabalho em 3 capítulos. No primeiro discorrerei sobre o surgimento do neoliberalismo como sistema econômico e ideologia social e política, enfatizando como este se tornou hegemônico no mundo; no segundo, faço o esforço de contextualizar historicamente, contemplando dimensões econômicas e políticas, o momento em que a reforma trabalhista foi aprovada; e, por fim, no terceiro capítulo, analiso o objeto de estudo escolhido buscando demonstrar como o discurso neoliberal foi operacionalizado nos discursos proferidos pelos parlamentares.

## **1. Neoliberalismo: como surgiu, definições, princípios e consolidação hegemônica.**

O termo neoliberalismo é um conceito que está em constante debate nas Ciências Sociais e no campo político, principalmente a partir da segunda metade do século XX. Para além de uma definição teórica e acadêmica, o neoliberalismo é um fenômeno que passou a interferir na realidade material de várias sociedades ocidentais, abrangendo suas dimensões políticas, econômicas, ideológicas, culturais etc., de maneira particular, fato este que expandiu o debate em torno da definição do conceito e o tornou uma disputa não só acadêmica, mas política também (ANRADE, 2019). Não diferente de outras áreas da vida em sociedade, o mundo do trabalho e as relações trabalhistas foram atingidas de maneira significativa pelo surgimento deste fenômeno na contemporaneidade. À luz do nosso objetivo, a definição de neoliberalismo se torna nosso objeto de reflexão primeira neste trabalho. O que de fato é neoliberalismo? O que o caracteriza? Como ele surgiu no mundo e no Brasil? Como ele atinge o mundo do trabalho? Estas são algumas perguntas que considero importante neste primeiro momento e que irão nortear nosso estudo acerca deste fenômeno que mudou as relações sociais de várias sociedades.

Apesar de possuir diferenças do liberalismo clássico, o neoliberalismo resgata muitos traços que caracterizou esse modelo econômico que marcou grande parte da história do capitalismo (PAULANI, 2016). O liberalismo possui um largo aparato conceitual que deu base para estruturação de instituições e dos valores das sociedades modernas. A ideologia liberal passou a ser debatida após a queda do sistema feudal e surgiu revelando os desejos de uma nova classe social, dando lugar a uma nova configuração social: a burguesia. Posteriormente, o desenvolvimento de novas tecnologias e das indústrias, as grandes navegações que buscavam produtos para serem comercializados e a transformação, por meio de grandes revoluções, do pensamento social que passaram a priorizar a razão em detrimento a fé religiosa, abriram espaço para um novo modelo de organização da sociedade e compuseram o cenário deste momento histórico que culminou na dominação do liberalismo na vida política, econômica e cultural nas décadas seguintes do mundo Ocidental, transformando a ideologia liberal numa sistemática da economia política (HEYHOOD, 2007). Neste contexto que fora guiado ideologicamente pela filosofia dos direitos naturais, o homem e a razão passaram a ocupar lugar central no pensamento social e político moderno tendo a liberdade princípio de sustentação. A liberdade

política, religiosa, material (de possuir bens materiais) e de pensamento estaria intrínseca ao homem e seriam características advindas de seu estado natural.

Mas como o liberalismo passou a dominar o pensamento social e político? Harvey (2005) afirmou que só é possível a consolidação de uma nova forma de pensar por meio de um forte aparato conceitual que consiga modificar crenças e valores de modo a torná-los “valores centrais” de uma sociedade. Apesar da tentativa que o liberalismo possuía de parecer moralmente neutro e de se colocar como uma consequência natural da condição humana e da vida em sociedade, é preciso enfatizar seu caráter ideológico e a quem privilegia esta ideologia.

A ideologia liberal, como foi mencionado, baseia seu compromisso moral em um conjunto de elementos, sendo os mais importantes as ideias de indivíduo/individualismo, razão, justiça, tolerância e liberdade:

Para os primeiros liberais, a liberdade era um direito natural, um requisito fundamental para existência humana e verdadeira. Também dava aos indivíduos a oportunidade de ir atrás dos próprios interesses, exercendo escolhas: onde viver, para quem trabalhar, o que comprar e assim por diante. Os liberais posteriores viram a liberdade como a única condição em que as pessoas são capazes de desenvolver suas habilidades e talentos e realizar seu potencial. No entanto, não acreditam que os indivíduos têm direito a absoluto à liberdade. Se esta for ilimitada, pode levar a “licenciosidade”, o direito de abusar dos demais. (HEYWOOD, 2007, p. 44)

Baseando-se essencialmente nesses conceitos, o liberalismo passa a dominar todos os campos de uma sociedade, compondo, dessa forma, todos os níveis estruturais que a compõe. Desde o seu nascituro, com Locke, é estabelecida a relação entre liberalismo e a defesa da propriedade privada, relação esta que seria consequência das leis da natureza (PAULANI, 2016). A liberdade individual seria consequência essencial da preservação da propriedade privada, que seria estabelecida por meio de contratos sociais garantidos pelo Estado. O direito a vida, a liberdade e a própria propriedade (que é vinculada ao merecimento por meio do trabalho individual) seriam inatas naturalmente a qualquer indivíduo. Contudo, na ideologia liberal, estes conceitos adquirem entendimento próprio e particular como veremos mais adiante. Disseminando-se para todas as áreas sociais, o liberalismo econômico se desenvolve utilizando as teorias de autores como Adam Smith e Stuart Mill, ganhando força no século XVIII. Isto posto, na política, os liberais neutralizam a figura do Estado, que seria apenas um instrumento de organização social, por meio de leis e aplicação dos contratos sociais, garantindo que a liberdade individual e, por conseguinte, o bem-estar, os interesses e vontades individuais de todos. Apoiando-se nas teorias econômicas ortodoxas, a ideologia liberal condiciona o Estado a ter uma intervenção mínima na economia e no funcionamento do mercado. Andrew Heywood

(2007) pontua, ao citar Smith, que o mercado para os liberais “funciona conforme os desejos e as decisões de indivíduos livres”, motivadas pelo interesse natural e egoísta do homem em conseguir bem-estar e bens materiais para si próprio. Portanto, o mercado deveria ser guiado pelas ideias do *laissez-faire*, que:

Se opunham a todas as formas de legislação fabril, incluindo restrições ao emprego de crianças, limites ao número de horas trabalhadas e qualquer regulamentação de condições de trabalho. Tal individualismo econômico em geral, se baseia na crença de que a busca irrestrita de lucro terá benefício a todos (HEYWOOD, p. 63, 2007).

A teoria da mão invisível de Adam Smith, que afirmava que o mercado possuía capacidade de se autorregular, teria como pressuposto a defesa da propriedade privada, que traria “naturalmente” a riqueza e o bem-estar social. Tornar o mercado livre, portanto, seria a única maneira de assegurar a liberdade individual e o bem-estar dos indivíduos:

Sendo tributário da mesma tradição intelectual, Smith vai utilizar em sua teoria o mesmo tipo de raciocínio, pautado na dedução lógica, e a mesma ideia de natureza humana, a saber, uma natureza que deve ser considerada de modo singular e que se mostra, por isso, como anterior à própria sociedade. Smith inclui nessa natureza a propensão à troca, assentada, por sua vez, no caráter autocentrado da primeira. A partir daí, e tomando a propriedade como pressuposto, Smith demonstra que, na esfera das relações econômicas, a coincidência entre os interesses privados e o interesse público está garantida. Cada um agindo livremente em função de seus próprios interesses e sendo movido conscientemente apenas por eles, produz um resultado que não fazia parte de suas intenções: o progresso e a riqueza da nação. Além do mais, esse progresso abrangeria toda a sociedade, atingindo inclusive as camadas mais baixas da população. Smith estando certo, obter-se-ia então o mínimo de igualdade social que preocupa a Rousseau como precondição para a existência e sustentação da liberdade civil. O *laissez-faire* aparecia, portanto, como uma conclusão lógica desse tipo de raciocínio (PAULANI, p. 3, 2016)

Apesar da ideologia liberal ser muito atraente, a materialidade da vida em sociedade deixou explícito suas incoerências e colocou em evidência conflitos de classe que surgiram em consequência. O liberalismo sempre se colocou em defesa da burguesia e de seus interesses e, apesar da utopia que se construiu em torno de seus valores, a realidade mostrou que a ideologia liberal aumentou as desigualdades sociais e causou danos a classe mais baixa e a classe trabalhadora dos países que o aderiram. Logo no início, para o aumento da produtividade e da lucratividade, o capitalismo iniciou um processo de expansão do mercado. Isso deu início ao processo de imperialismo e colonialismo em outros continentes, principalmente por países europeus – berço do pensamento neoliberal –, que foram marcados pela escravidão, genocídio indígena e da população negra,

Dentro do sistema capitalista, a classe trabalhadora deve vender sua mão de obra para sua subsistência, ou seja, o trabalho também se torna uma mercadoria assim como a relação do

homem com a natureza. Porém, a “mão invisível” de Smith e a defesa ferrenha ao Estado mínimo não atingiu a excelência prática que sua teoria encenava. No liberalismo econômico, o Estado serve como regulador imprescindível para o funcionamento do mercado, legitimando o direito à propriedade privada e promovendo ações necessárias para a regulamentação do mercado concorrencial. Por volta do fim dos anos 1870, alguns governos passaram a regulamentar por meio de leis o mundo do trabalho e outros campos sociais fomentada por manifestações vindas das classes mais baixas, do movimento operário e de outros grupos sociais. É nesse sentido que para Karl Polanyi, no sistema capitalista o Estado cumpria um duplo papel: o de permitir que o mercado concorrencial esteja a todo vapor ao mesmo tempo que estabelecia limites, como resposta as manifestações vindas por parte de setores da sociedade a fim de evitar revoltas maiores das classes mais baixas e manter estável a hegemonia dominante. A conclusão que chega por meio disso é que a crença da existência de um mercado que se autorregula não passa de uma mera fantasia, já que as crises que são inerentes a esse tipo de sistema precisam de alguma forma da intervenção do Estado para serem contidas, revelando a então contradição entre teoria e prática (DARDOT e LAVAL, 2016). Podemos entender isso melhor quando Dardot e Laval explicam que:

Todo desequilíbrio ligado ao funcionamento do mercado ameaça a sociedade submetida a ele. Inflação, desemprego, crise de crédito internacional, crash financeiro, todos esses fenômenos econômicos atingem diretamente a sociedade e, portanto, exigem defesas políticas. Porque não compreenderam essa lição que poderia ter sido tirada do período anterior à Primeira Guerra Mundial, os responsáveis políticos que surgiram após o fim das hostilidades quiseram reconstruir uma ordem liberal mundial muito frágil, acumulando tensões entre o movimento de reconstrução do mercado (em particular no nível mundial, com o desejo de restauração do sistema do padrão-ouro) e o movimento de autodefesa social. Essas tensões, que têm a ver com a contradição interna à “sociedade de mercado”, passaram da esfera econômica para a social, e desta para a política, da cena nacional para a internacional e vice-versa, o que, por fim, provocou a reação fascista e a Segunda Guerra Mundial (DARDOT e LAVAL, p. 59, 2016).

Essa valorização exacerbada do indivíduo causou grandes desigualdades e crises sociais e econômicas nos países capitalistas fazendo com que as bases que regiam o liberalismo fossem duramente criticadas e perdessem força já no final do século XIX. Além disso, vale reforçar que, se apoiando no darwinismo social, o liberalismo acredita na autossuficiência do ser humano e que tudo será conquistado por mérito de seu próprio esforço logo, as desigualdades existentes são uma condição natural devendo ser evitável apenas pelo esforço individual de cada integrante de uma determinada sociedade e sem nenhuma intervenção estatal. Entretanto, foi a figura do Estado que entrou nesse cenário como primordial para resolver os conflitos que abalavam os países capitalistas no mundo.

O que o liberalismo clássico não incorporou adequadamente foi precisamente o fenômeno da empresa, sua organização, suas formas jurídicas, a concentração de seus recursos, as novas formas de competição. As novas necessidades da produção e de vendas exigiam uma “gestão científica”, que mobilizasse exércitos industriais enquadrados num modelo hierárquico de tipo militar por pessoal qualificado e dedicado. A empresa moderna, integrando múltiplas divisões, gerida por especialistas em organização, tornara-se uma realidade que a ciência econômica dominante ainda não conseguia compreender, mas que muitos espíritos menos preocupados com os dogmas, em particular entre os economistas “institucionalistas”, começaram a examinar. O surgimento dos grandes grupos cartelizados marginalizava o capitalismo de pequenas unidades; o desenvolvimento das técnicas de venda debilitava a fé na soberania do consumidor; e os acordos e as práticas dominadoras e manipuladoras dos oligopólios e dos monopólios sobre os preços destruíam as representações de uma concorrência leal, que beneficiava a todos. Parte da opinião pública começava a ver os homens de negócios como escroques de alto gabarito, não como heróis do progresso. A democracia política parecia definitivamente comprometida pelos fenômenos maciços de corrupção em todos os escalões da vida política. Os políticos faziam sobretudo o papel de marionetes nas mãos dos que detinham o poder do dinheiro. A “mão visível” dos empresários, dos financistas e dos políticos ligados a eles enfraqueceu formidavelmente a crença na “mão invisível” do mercado (DARDOT e LAVAL, p. 38, 2016).

Dessa maneira, como forma de manutenção do liberalismo como sistema de acumulação, as teorias keynesianas se tornam essenciais para as (re)configurações e ações governamentais como o objetivo de contornar as sequentes crises liberais e, por consequência, promover a continuidade da lógica capitalista vigente.

O cenário político já vinha criando bases para que a ascensão keynesiana pudesse se consolidar. A Revolução Russa de 1917 e as duas grandes guerras impulsionaram ideologicamente a necessidade de se construir um “novo mundo” (LOSURDO, 2017). Em contrapartida ao partido nazista e aos ideais colonizadores e eugenistas difundidos por ele, a Segunda Guerra mundial assumi “progressivamente o aspecto de uma revolução democrática e social de dimensões planetárias”, que perdura até a Guerra Fria (LOSURDO, p. 18, 2017). A continuidade da preservação da luta pela liberdade e direitos que começaram na Revolução Francesa, tiveram continuidade e fez plano de fundo para que o estado de bem-estar social recebesse aceitação social e governamental.

Além disso, as crises liberais que vinham acontecendo desde as últimas décadas do século XIX, a Primeira Guerra Mundial e a crise de 1929 abriram as portas para o modelo econômico keynesiano. A nova realidade apresentada pelas transformações causadas pelo sistema capitalista colocou em xeque o sistema de *laissez-faire* e exigira mudanças na forma de racionalizar teorias e práticas econômica. As práticas econômicas orientadas pela lei da oferta e da procura já não acompanhavam mais o sistema produtivo, as interferências da elite econômica no poder político, o surgimento das novas estruturas empresariais, as novas formas



de interação geopolítica e nem tampouco as reivindicações sociais por parte da população (DARDOT e LAVAL, 2016). A teoria econômica vigente na época, orientada pelas ideias de liberdade individual e econômica, da livre concorrência, “da autorregulação do mercado” e da valorização da propriedade privada visando a maximização do lucro, já não respondia mais as necessidades da época e não cumpriam de forma eficiente com seu principal objetivo. Vendo o Estado como principal agente nessa tarefa, Keynes afirmou ser necessário definir aquilo que deveria e aquilo que não deveria fazer parte da agenda governamental. Para tanto, não bastava apenas uma mera reformulação de práticas econômicas, mas como coloca Dardot e Laval (2016), seria necessário colocar pauta em nova forma de pensar o papel do Estado na economia e na sociedade. De acordo com o historiador Erick Hobsbawm (1994) o capitalismo da forma como era antes foi essencialmente reformado, o Estado passou a ter importância central aliando aspectos sociais aos econômicos. O Estado passou a ter como parte de sua agenda a diminuição das desigualdades sociais como maneira de “assegurar a cada indivíduo os meios de realizar seu próprio projeto”. Dessa forma, o keynesianismo não se colocou como uma contraposição ao liberalismo econômico, ele surgiu como uma tentativa de manter a lucratividade e o poder das classes dirigentes e ao mesmo tempo resolver os problemas sociais causados pelas economias liberais.

Porém, não tardou muito para o modelo de bem-estar social defendido por Keynes também entrar em crise. As crises que surgiram após a implementação do modelo econômico keynesiano abriram as portas para que o neoliberalismo se consolidasse como novo sistema de acumulação. O keynesianismo colocou o Estado como propulsor dessa liberdade – teoricamente, é preciso dizer, já que como pontua Polanyi, o Estado sempre serviu de instrumento do capital para o legitimar seus ideais (DARDOT e LAVAL, 2016).

No primeiro modelo, que encontramos de forma exemplar em Smith e Ricardo, mas é muito anterior a eles, a livre troca favorece a especialização das atividades, a divisão das tarefas nas oficinas, assim como a orientação da produção nacional. O mercado, nacional ou internacional, com seu jogo próprio, é a mediação necessária entre as atividades, o mecanismo de sua coordenação. A consequência primeira desse modelo comercial e mercantil é que, pelo aumento geral da produtividade média que decorre da especialização, todo mundo ganha na troca. Essa não é uma lógica eliminatória do pior dos sujeitos econômicos, mas uma lógica de complementaridade que melhora a eficácia e o bem-estar do pior dos produtores. É claro que aquele que não quiser obedecer a essa “regra do jogo” deve ser entregue à própria sorte, mas aquele que participa do jogo não pode perder. No segundo modelo, ao contrário, nada garante que aquele que participa da grande luta da seleção natural irá sobreviver, apesar de seus esforços, de sua boa vontade, de suas capacidades. Os menos aptos, os mais fracos, serão eliminados por aqueles que são mais adaptados, mais fortes na luta. Não se trata mais de uma lógica de promoção geral, mas de um processo de eliminação seletiva. Esse modelo não faz mais da troca um meio de se fortalecer, de melhorar; ele faz dela uma prova

constante de confronto e sobrevivência. A concorrência não é considerada, então, como na economia ortodoxa, clássica ou neoclássica, uma condição para o bom funcionamento das trocas no mercado; ela é a lei implacável da vida e o mecanismo do progresso por eliminação dos mais fracos. Profundamente marcado pela “lei da população” de Malthus, o evolucionismo spenceriano conclui bruscamente que o progresso da sociedade e, mais amplamente, da humanidade supõe a destruição de alguns de seus componentes (Dardot e Laval, p.48, 2016).

Em termos “práticos”, o neoliberalismo é geralmente associado a políticas de privatização, a minimização da intervenção do Estado e desregulamentação de leis trabalhistas (BROWN, 2019). As elevadas taxas de desemprego e inflação e as crises fiscais geradas pelo modelo econômico keynesiano ameaçaram a dinâmica de acumulação de capital no final da década de 1960, o que levou a uma mudança na racionalização econômica e política por meio de estratégias corporativistas, reestabelecendo os princípios de liberdade do mercado em meados dos anos 1970 (Harvey, 2005). O neoliberalismo foi a resposta que as elites econômicas deram aos problemas surgidos após a Segunda Guerra Mundial e o avanço de partidos de esquerda que propunham reformas populares por meio da intervenção do Estado. A classe dominante precisava se manter no poder e aumentar as taxas de juros que tinham caído drasticamente nesse período. O Chile de Pinochet foi o primeiro país que passou por uma experiência de neoliberalização. O governo de Thatcher, na Grã-Bretanha e de Reagan nos Estados Unidos também foram precursores na aplicação de medidas neoliberais reprimindo tudo aquilo que solapasse de algum modo o sucesso do mercado competitivo.

Por meio da fundação da sociedade de Mont Pèlerin, na Suíça, os principais teóricos do neoliberalismo, protagonizado por Hayek, Milton Friedman e Karl Popper, se encontravam para combater o keynesianismo o estado de bem-estar social que tinham como argumento principal algo muito parecido com o que vimos como parte da ideologia liberal: para eles, o Estado de bem-estar social comprometia a liberdade individual e a liberdade do mercado concorrencial:

A chegada da grande crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, quando todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, mudou tudo. A partir daí as ideias neoliberais passaram a ganhar terreno. As raízes da crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de a acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais (ANDERSON, 1995).

Para resolver os problemas que assolavam as sociedades capitalistas, a ideologia neoliberal propôs algumas medidas emergências para combater o modelo de bem-estar social e salvar o capitalismo de mais uma de suas crises. Houve, novamente, como diria Harvey, uma

mudança na racionalização econômica da sociedade. Os teóricos neoliberais recuperaram para isso conceitos do liberalismo econômico. Em seu livro *Individualism and economic order* (1948), Hayek faz críticas as teorias liberais clássicas buscando realizar uma reformulação teórica:

Em seus escritos de meados dos anos 30, particularmente em alguns ensaios, depois reunidos em *Individualism and economic order* (1948), ele elabora uma crítica devastadora àquilo que chama de “falso individualismo” e que, para ele, preside as construções neoclássicas. Reivindicando-se herdeiro do verdadeiro individualismo, presente, por exemplo, em Smith, Hayek vai afirmar que o único antídoto possível contra teorias que deduzem a ação individual a partir da apreensão de estruturas sociais autônomas é a explicação dos resultados sociais em termos das ações individuais e que isso era precisamente o que a economia neoclássica não fazia. Com seu “individualismo racionalista”, como Hayek o denomina, e com seu pressuposto acerca do conhecimento objetivo dos fatos (informação perfeita), a teoria neoclássica estaria reduzindo todos os indivíduos, por particulares que fossem suas específicas situações, a átomos de comportamento idêntico e previsível (PAULANI, p. 6, 2016).

As teorias liberais justificaram a necessidade de medidas neoliberais afirmando que “os valores centrais da sociedade se encontravam em perigo”. Os valores em questão seriam o da liberdade humana, de expressão, resultados da desvalorização da propriedade privada e do mercado competitivo.

O rigor científico de sua economia neoclássica não é facilmente compatível com seu compromisso político com ideais de liberdade individual, nem sua suposta desconfiança com respeito a todo poder estatal é com a necessidade de um Estado forte e, se necessário, coercitivo, que defenda os direitos à propriedade privada, às liberdades individuais e às liberdades de empreendimento. O artifício jurídico de definir as corporações como indivíduos perante a lei introduz suas próprias distorções, tornando irônico o credo pessoal de John D. Rockefeller, gravado em pedra no Rockefeller Center da cidade de Nova York, que diz: “o valor supremo do indivíduo acima de todas as coisas. E, como veremos, há na posição neoliberal contradições suficientes para tomar as práticas neoliberais em desenvolvimento (com respeito a questões como o poder de monopólio e falhas de mercado) irreconhecíveis diante da aparente pureza da doutrina neoliberal (HARVEY, p. 15, 2005).

Hayek tenta recuperar a essência do liberalismo colocando o mercado como única solução possível para o reestabelecimento da ordem econômica e social. Dessa forma, a valorização do indivíduo, do livre mercado (retomando o *laissez-faire*) e da propriedade privada voltam a serem vistos como peça-chave para o progresso da sociedade e para salvação da economia.

Apesar do Estado ser visto como o pior dos inimigos para os liberais, alguns autores se atentam para o papel que este desempenhou para sua implementação. Foucault conceitua o neoliberalismo como uma “reprogramação do liberalismo” (BROWN, 2019). O autor define o liberalismo como uma racionalidade política em que o próprio Estado, por meio de suas

instituições, aplica os princípios do mercado e que por consequência, passam a orientar também aqueles que compõe determinada sociedade, transformando o “sujeito liberal” (da troca e da satisfação de suas necessidades) no “sujeito neoliberal” (da competição e do aprimoramento do capital). O Estado ampara, viabiliza e constrói por meio das instituições políticas a implementação da ideologia neoliberal por toda a sociedade. O mercado não funciona então, de forma natural nem autossuficiente. Para Foucault é isso que diferencia o neoliberalismo do liberalismo (“princípios de mercado como princípios de governo onipresentes e o próprio governo reformatado para servir aos mercados” (BROWN, p. 31, 2019). Para definição de neoliberalismo, Foucault se preocupou em entender como este disciplinava a sociedade a partir do Estado e de suas ações governamentais, tornando-se consenso social entre os indivíduos de tal maneira que, o neoliberalismo passa a ser não somente um conjunto de políticas econômicas e ideológicas, mas a maneira pela qual os indivíduos que são parte de uma sociedade passam a existir, a pensar, a se comportar (ANDRADE, 2019). Nesse sentido, o neoliberalismo racionaliza por meio do estado todo um conjunto de práticas e instituições gerindo-os pela difusão da lógica de mercado de diferentes formas e níveis. A análise foucaultiana encontrou no Estado, em forma de empresa, o principal instrumento para existência e difusão do neoliberalismo à todas as dimensões sociais, mesmo que para garantir a funcionalidade dessa lógica, direitos e garantias fundamentais sejam colocados em xeque (ANRADE, 2019).

A crise mundial que aconteceu nos anos 1970 foi o momento perfeito para colocar em prática medidas econômicas neoliberais. O Chile de Pinochet foi o grande primeiro experimento neoliberal antes de qualquer país norte americano ou europeu. Sob um regime ditatorial, o neoliberalismo ganhou forças e se espalhou pelo resto do mundo, mas sob a ótica, isso de nada comprometia a essência da ideologia neoliberal, já que a democracia se torna negociáveis se a propriedade privada e o curso livre do mercado concorrencial entrar em risco (ANDERSON, 1995). Ganhando aderência por outros países, houve pressão por parte dos Estados Unidos a outros países para a implementação neoliberal em defesa dos interesses econômicos norte-americanos. Isso se deu por meio de intervenção política e militar em vários países, principalmente na América-Latina, por meio do apoio e financiamento de ditaduras militares e regimes autoritários (HARVEY, 2005). É nesse cenário que a o fenômeno da globalização se intensifica. Os Estados Unidos passaram a explorar recursos de outros países, a liberar crédito para o mercado financeiro internacional a nível global. Os países em desenvolvimento passaram a se endividar e os bancos de Nova Iorque lucrar com este endividamento.

Mas quais eram as medidas que iriam salvar o capitalismo das suas crises recorrentes? O que precisava ser feito?

A estabilização da moeda era a meta principal no combate à inflação. Para isso, precisava-se criar uma taxa “natural” de desemprego para quebrar os sindicatos, diminuir os salários, realizar cortes orçamentários e reformas fiscais - diminuir impostos para as empresas corporativas -, elevar as taxas de juros, contrair a emissão monetária, privatizar empresas e serviços públicos, passagem do sistema produtivo para o exterior, flexibilização de leis trabalhistas, diminuir o controle sobre os fluxos financeiros incentivar o empreendimento, criar condições favoráveis ao investimento externo em prol da iniciativa e da propriedade privada, do individualismo e da inovação tecnológica (ANDERSON, 1995). A classe alta precisava se reerguer, mesmo que as custas do bem-estar daqueles que estão socialmente abaixo delas. A hegemonia neoliberal foi se consolidando aos poucos, ao passo que, mais tarde, mesmo governos que se identificavam politicamente mais à esquerda passaram a pôr em prática medidas neoliberais. Apesar disso, a taxa de investimentos não cresceu, a desregulamentação financeira não implicou em um aumento no investimento e nível da taxa de desemprego só cresceu, porque concomitantemente ao aumento da especulação financeira e da queda da produtividade e da industrialização, o Estado tinha que lidar com os altos índices de desemprego e aumento de aposentados na população.

No meio há todas essas tomadas de decisões no campo político e econômico, o debate no campo teórico borbulhava.

Nas visões de autores marxistas, o neoliberalismo é uma ofensiva a modelos econômicos que diminuía de algum modo a capacidade de acumulação do capital. Ao citar a análise de um historiador inglês, Wendy Brown afirma que a forma como o neoliberalismo foi projetado anula perspectivas de vida melhores para classe trabalhadora pois aumentou a mão de obra barata e a exploração da classe trabalhadora ao mesmo tempo que causou o desenvolvimento desigual entre países. Houve a repressão dos movimentos populares e trabalhistas, aumento da desigualdade tributária e social (presentes em toda história do neoliberalismo) devido a concentração de renda nas mãos das classes dirigentes resultado das ondas de privatização, da financeirização do trabalho e das desregulamentações das legislações trabalhistas. Harvey (2005) defende que os processos de neoliberalização fazem parte de um projeto político de manutenção do poder das classes dirigentes já que, para que esse objetivo continue sendo atingido, os princípios neoliberais se tornam negociáveis, de forma a tornar explícita as contradições entre teoria e prática das ideias neoliberais.

As teorias marxistas veem o neoliberalismo como o novo estágio do capitalismo, que precisou se reconfigurar frente a crise dos anos 1970 para manter a hegemonia da elite política e econômica. Da mesma maneira, a lógica de mercado continuou a reger a ordem social, mas com novas características: “o neoliberalismo se caracteriza por uma ordem social em que uma nova disciplina é imposta ao trabalho e novos critérios gerenciais são estabelecidos, servindo-se de instrumentos como o livre comércio e a livre mobilidade de capital” (ANDRADE, 2019). No neoliberalismo, o modelo do livre comércio ganha extensão no âmbito social, garantindo primordialmente a liberdade econômica e a liberdade individual de cada sujeito. O funcionamento do mercado concorrencial seria, então, o principal objetivo do neoliberalismo. Além disso, a acumulação de capital é fator central dentro do sistema capitalista. O sistema funciona de tal maneira, que a acumulação de capital se torna inerente a esse modelo econômico. Harvey (2005), diz que o processo de acumulação de capital pressupõe: existência de um excedente de mão de obra para alimentar a expansão da produção. Deve existir, então, o aumento da oferta de força de trabalho ou a criação do desemprego pelo aumento das tecnologias; o aumento dos meios de produção que possibilitam a expansão da produção; a existência de mercado para absorver as quantidades crescentes de mercadorias. O objetivo é maximizar os lucros e, por isso, há consequência como exploração da mão de obra trabalhista (para o aumento da produção, mesmo que com o avanço tecnológico) e baixos salários.

Outra característica desse sistema, é o surgimento constante de crises. De acordo com Harvey (2005), em referência à Marx, o desenvolvimento econômico dentro do capitalismo é formado por processos em que há contradições que são expressas por meio de crises. Estas podem se manifestar em qualquer fase da mercadoria - produção, consumo, distribuição e reinvestimento – como, por exemplo, por meio do desemprego e subemprego crônico, inflação, taxas menores de lucro, etc. Acontece que para o capitalismo se manter, essas crises são necessárias. Ou seja, podemos afirmar que as crises são essenciais para manutenção do sistema de acumulação capitalista. Dentro da dinâmica competitiva capitalista as crises servem como maneira de racionalização dessa dinâmica (uma racionalização forçada para que a acumulação de capital continue).

Visto isto, reforça-se que conceito de neoliberalismo é amplamente debatido dentro das ciências sociais e possui um vasto arcabouço teórico. Vários intelectuais se preocuparam em tentar conceitualizar o novo fenômeno que passou a reger os diversos campos da sociedade e dos Estados e suas respectivas instituições a partir de práticas políticas, econômicas e de caráter ideológico também. Apesar das diferenças teóricas, há pontos em comum que podemos

encontrar nelas. Ademais, para além de seu significado estritamente teórico e de práticas políticas semelhantes, há de se lembrar que os processos históricos do neoliberalismo se diferem em alguma instância de lugar para lugar.

Não muito diferente dos países dos outros países capitalistas do mundo, o Brasil adere ao neoliberalismo com a implementação do Plano Real, no governo Fernando Henrique Cardoso, gerando uma série de consequências a classe trabalhadora brasileira.

Desde o período colonial, com a invasão dos portugueses e a mudança nos modos de produção das principais potências da época, foi imposto de forma coerciva ao Brasil políticas capitalistas. Inicialmente, o território brasileiro serviu de colônia de exploração para o mercado europeu, com a expropriação dos recursos naturais e da aquisição de mão obra barata mediante genocídio indígena e mais tarde, da população negra por meio do tráfico negreiro vindo do continente africano, se tornando resultado empírico das contradições inerentes a forma como se racionalizou a ideologia liberal. Entretanto, mesmo no ápice dos movimentos pela independência do Brasil, a defesa liberal à liberdade, à vida e à propriedade privada legitimaram a escravidão, a morte dos povos tradicionais e da população negra, a expropriação violenta de terras para o desenvolvimento latifundiário, aumento do poder econômico e político da classe dirigente nacional e acumulação do capital externo por meio da exploração de mais-valia.

Assim como o liberalismo clássico, a ideologia neoliberal também foi importada e forçada a se adequar a realidade brasileira. Com o desenvolvimento acelerado da tecnologia nos mais diversos campos, foi entendido que sistema de acumulação atualmente vigente não seria capaz de acompanhar as transformações pelas quais o mundo estava passando. Os novos modos de produção e divisão do trabalho estavam se complexificando, o advento da globalização exigia que novas medidas econômicas e políticas fossem colocadas em práticas para ser possível dar continuidade as relações geopolíticas. Dessa maneira, a adesão a ideologia neoliberal foi “disfarçada e justificada ideologicamente por um programa de estabilização da inflação” (SAAD FILHO e MORAIS, p. 74, 2018).

Como foi mostrado, neoliberalismo é um conceito amplo em constante debates nos mais diversos campos de estudo, o que não torna fácil falar sobre neoliberalismo, principalmente por que esse fenômeno atua de maneira diferente a depender do país e do contexto em que estamos nos referindo. Por isso, sempre temos que ter em mente que o neoliberalismo “ala brasileira” possui especificidades bem como consequências singulares no mundo do trabalho brasileiro. Partindo do entendimento oferecido por Alfredo Saad Filho e Lecio Morais (2018), podemos

entender o neoliberalismo como o modo de existência a qual se implica o capitalismo na contemporaneidade, se configurando como o novo sistema de acumulação vigente. De acordo com os autores:

Esse sistema de acumulação tem quatro características dignas de nota: a financeirização da produção, da ideologia e do Estado; a integração internacional da produção (“globalização”); um papel proeminente do capital externo na integração global da produção e na estabilização do balanço de pagamentos; e uma combinação de políticas macroeconômicas baseada em políticas fiscais e monetárias contracionistas e em metas de inflação, na qual a manipulação das taxas de juros se torna a principal ferramenta de política econômica (SAAD FILHO e MORAIS, p. 75, 2018).

Diante disso, concluímos que o neoliberalismo possui alguns fatores importantes que influenciam ideologicamente a vida social e a economia política do Brasil por meio da ativa interferência do Estado. Passado o boom do modelo keynesiano, que rapidamente entrou em crise, a Industrialização por Substituição das Importações (ISI) - sistema de acumulação que vigorava principalmente nos países periféricos como tentativa de sair de um cenário dependente em relação aos países centrais -, já não era mais vista como adequada ao momento atual. Aos olhos Estado, era necessário um novo modelo econômico que promovesse a integração do Brasil junto aos outros países do mundo, o que significava a ampliação do setor financeiro junto a inclusão de medidas econômicas neoliberais com a suposta diminuição do papel do Estado para tornar isso possível. As mudanças na economia mundial, o alto índice inflacionário, a limitação no acesso e na produção de novas tecnologias e o avanço de organizações trabalhistas e de setores políticos de esquerda impulsionaram a elite política e econômica a trabalhar em torno de um projeto neoliberal no Brasil e aderir a nova configuração do capitalismo internacional já no Governo Collor (SAAD FILHO e MORAIS, 2018); (FILGUEIRAS, 2006). A implementação de medidas neoliberais:

envolveria a retração da intervenção “excessiva” do Estado na economia, por meio de cortes de despesas, privatizações em larga escala, liberalização do comércio, das finanças e dos fluxos internacionais de capital, além de reformas fiscal, tributária e do sistema de seguridade social (SAAD FILHO e MORAIS, p. 78, 2018).

Com isso, houve uma grande pressão vinda da elite interna, de governos internacionais, do mercado financeiro externo e da mídia para que o Brasil abrisse as portas do mercado interno para o aumento da capacidade competitiva do país que, teoricamente, ajudaria o Brasil na diminuição da inflação (o que aconteceu brevemente com a implementação do Plano Real).

Apesar destas práticas terem aumentado historicamente as desigualdades sociais, privilegiando as classes altas em detrimento das classes baixas, a ideologia neoliberal sem sido fomentada e introduzida na sociedade de tal maneira que as classes baixas tem aderido e



apoiado políticas neoliberalizantes. Tãmanha é sua força ideol3gica que, mesmo se identificando mais à esquerda os governos Lula e Dilma deram continuidade ao projeto neoliberal que estava em curso no Brasil, o que resultou na implementaç3o da Reforma Trabalhista em 2017, pelo governo Temer.

## **2. A contrarreforma trabalhista de 2017: contextualização histórica e implicações políticas, sociais e econômicas.**

Após a introdução do neoliberalismo no Brasil, não foi possível observar as mudanças significativamente boas para grande parcela dos cidadãos brasileiros. As expectativas geradas no âmbito econômico eram principalmente a estabilização da moeda e redução da inflação, o que de fato acontece por um breve período. Porém, no campo social, não foi possível observar melhorias, principalmente na vida da população de classe baixa e média. Houve junto com a queda do Produto Interno Bruto (PIB), a diminuição da taxa de empregados, baixa na qualidade de vida dos trabalhadores e o aumento da desigualdade social (SAAD FILHO e MORAIS, 2018). Ainda assim, mesmo se mostrando ineficiente em atingir condições de vida mais iguais e justas entre os brasileiros, o neoliberalismo se consolidou como ideologia hegemônica e até os dias de hoje orienta decisões econômicas e políticas que o mantém como sistema de acumulação dominante.

Depois de um grande período de crescimento econômico favorecido pela “valorização do salário-mínimo, da universalização de programas de transferência de renda, da expansão do acesso a crédito e dos investimentos públicos sobre o crescimento econômico e o dinamismo do mercado de trabalho” (CARVALHO, 2018), a partir de 2015 o Brasil entrou em uma forte crise econômica:

Diante da aceleração da inflação, puxada principalmente por esse reajuste rápido de preços administrados, o Banco Central acabou elevando a taxa de juros básica da economia por cinco reuniões consecutivas. A taxa Selic passou, em termos nominais, de 11,75% em dezembro de 2014 para 14,25% em julho de 2015 – patamar em que foi mantida até outubro de 2016. Mas as políticas fiscal e monetária não foram os únicos fatores a contribuir para transformar a desaceleração econômica dos anos 2011-4 em uma das maiores crises de nossa história. A crise política, os efeitos da Operação Lava Jato sobre os setores de construção civil e petróleo, a forte desvalorização do real e a queda dos preços dos produtos que exportamos também contribuíram para o trágico desempenho da economia brasileira em 2015 (CARVALHO, p. 87, 2018).

Em meio ao caos econômico, houve concomitantemente um momento de maior instabilidade política que resultou na ascensão e volta de políticas neoliberais mais ortodoxas. Pouco antes, a população já demonstrava insatisfação com o aumento da inflação, o encarecimento do setor de serviços, os escândalos de corrupção. Resultado disso são as manifestações que ocorreram em junho de 2013, mais conhecidas como Jornadas de Junho, que iniciaram com protestos de caráter popular contra o aumento das tarifas do transporte público, mas que, com a influência da mídia, passaram a ser caracterizadas por uma agenda conservadora anticorrupção, mas de caráter reacionário (CASTRO, p. 269-270, 2020).

Convocadas pelo Movimento Passe Livre (MPL), os protestos tiveram início em São Paulo e em pouco tempo passaram a ocupar as ruas de todo país com intensa repressão policial e da deslegitimação por parte da grande mídia (CALL, 2013). Embora a mídia inicialmente tenha adotado posicionamento contrário as manifestações, diante do aumento da adesão popular as manifestações e repúdio a violência polícia, em pouco tempo a narrativa se transformou “passando a apresentá-los como pacíficos, ordeiros e apartidários” (CALL, p. 386, 2013). A extrema direita passa a aderir ao movimento que, com o apoio da mídia corporativa, passa a ter dentre as variadas pautas, a insatisfação contra o governo e os escândalos de corrupção compostos por discursos anticomunistas, afastando partidos de esquerda das manifestações (CALL, 2013; CASTRO, 2020). No ano seguinte, em 2014, a abertura da Operação Lava Jato, que passou a investigar os inúmeros escândalos de corrupção que ganhavam notoriedade na mídia, intensificou ainda mais a crise do governo Dilma e a ascensão do neoliberalismo e da direita brasileira.

Neste momento, políticas de austeridade fiscal foram utilizadas, sem sucesso, como forma de contornar a crise econômica e alta da inflação. As taxas de desemprego aumentaram em quase 3% de 2014 para 2015 e o salário real médio diminuiu em 2,7% (CARVALHO, 2018). Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos mostram que neste ano a taxa de desocupação no Brasil cresceu disparadamente, o que elevou, por consequência, a desigualdade social e a capacidade de consumo de grande parte das famílias brasileiras. Mesmo com conquistas sociais importantes nos governos petistas, a agenda neoliberal ganhou frente durante este momento de crise política e econômica vivenciada pelo país no período pré-impeachment.

Como presidente, Michel Temer desenvolveu um plano de governo que propunha ainda mais cortes no orçamento público e articulou a aprovação de reformas estruturais antidemocráticas, como a Proposta de Emenda à Constituição do Teto de Gastos, da reforma da Previdência e, é claro, o avanço das flexibilizações das leis trabalhistas que recebeu amplo apoio do poder legislativo e da elite brasileira. De acordo com Laura Carvalho (2018), no neoliberalismo:

A teoria econômica vem se mostrando bem-sucedida em evitar as consequências de uma radicalização da democracia pela conquista de direitos e cidadania. A solução, sob o véu da técnica, é criar outra forma de sujeição. A liberdade menor é travestida de liberdade maior. Vende-se a ideia de que a falta de liberdade deriva da submissão a um sujeito para o qual a sociedade não deve nada: o Estado. O neoliberalismo é uma doutrina que promete a liberdade de escolha, mas é vendida sempre sob o slogan da falta de alternativas. E aquele Estado, potencial garantidor das demandas dessa mesma sociedade por mais proteção social, melhores serviços e maior igualdade de tratamento,

torna-se um inimigo. Não só no discurso, mas também na prática, pois a tal doutrina econômica encarrega-se de mantê-lo sob o controle das oligarquias (CARVALHO, p. 111, 2018).

Na crise que assolou o cenário brasileiro neste período, a ideologia neoliberal encontrou espaço para se fortalecer e promover a aplicação ainda mais ferrenha de políticas econômicas ortodoxas numa ofensiva direta a classe trabalhadora. Medidas econômicas contracionistas e incentivo ao capital privado foram as principais ações adotadas pelo novo governo, favorecendo institucionalmente o capital.

Foi nesse cenário que o poder político e econômico brasileiro encontrou brechas para aprovar a reforma trabalhista retomando uma discussão já feita nos anos 1990 para o aumento de leis trabalhistas mais flexíveis. A reforma trabalhista de 2017 trouxe mudanças para o mundo no trabalho que expressam princípios e objetivos de um programa de governo neoliberal. O contexto ao qual ela se insere é parte de uma tendência mundial (CARDOSO e AZAÏS). De acordo com estudos feitos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), a flexibilização de legislações trabalhistas aconteceu em 110 países entre o período de 2008 e 2014. Estas transformações nas leis que regem o mundo do trabalho encontram brechas no elevado nível de desemprego e normalmente justificam-se e ganham apoio popular a partir de um discurso que promete o aumento de postos de emprego e o crescimento da lucratividade concomitantemente a diminuição dos custos de trabalho (LÚCIO, 2017). Mas ao contrário do que foi estipulado como consequência da reforma, o nível de pessoas empregadas não aumentou e, além disso, o trabalhador brasileiro passou a estar em uma situação de ainda mais vulnerabilidade.

Apesar do discurso neoliberal pautar melhorias para toda a população, este não passa de uma grande cortina de fumaça já que, as medidas adotadas por esse sistema favorecem aqueles que já detêm um poder político e econômico alto, ou seja, a classe empresarial e a iniciativa privada. Nas crises periódicas vividas pelo capitalismo, sempre quem sai perdendo são as classes mais baixas, que são as primeiras a terem seus direitos negociados para manter o lucro e o bem-estar das classes dirigentes. Além do mais, a garantia de pleno emprego e de condições e relações de trabalho justas, não é de forma alguma interesse da elite econômica, já que isso diminui sua porcentagem de lucratividade. Por isso, no neoliberalismo, o desemprego não é uma preocupação central, sendo inclusive, uma forma de controle da classe trabalhadora.

A questão do pleno emprego é debatida já há um tempo. No pós Guerra, grande parte do mundo abraçou o keynesianismo, que tinha como objetivo balancear as demandas sociais e

a manutenção do acúmulo de capital. No período da Segunda Guerra Mundial, a questão do pleno emprego já era debatida. Neste período, grande parte do mundo abraçou o keynesianismo, que tinha como objetivo balancear as demandas sociais e a manutenção do acúmulo de capital. Em contraposição à premissa liberal da eficiência dos mercados, cuja interação entre a oferta e a demanda determinam uma condição de equilíbrio, o keynesianismo ilustra que a existência dessa condição se percebe somente em uma economia na qual não haja desemprego dos fatores de produção. Isso porque a concepção heterodoxa ilustra que o fato de haver recursos disponíveis para a produção não resulta necessariamente em sua plena utilização (HEGELE, p. 101, 2017), sendo que o desemprego dos fatores de produção constitui a condição de equilíbrio nas economias capitalistas modernas. O autor Michael Kalecki, afirmou que o pleno emprego é possível, porém, os motivos de não o alcançar não são econômicos e sim políticos. Ele pontua que para isso acontecer, seria necessário a supressão de medidas liberais.

Em seu artigo “Aspectos políticos do pleno emprego”, Kalecki (1943, tradução por Ruy, 2020), nos desenvolve acerca da possibilidade de haver pleno emprego da força de trabalho, inclusive nas economias de mercado capitalistas, sendo inclusive desejável diante das implicações positivas no Produto Interno Bruto (PIB) e no aumento da receita decorrente da maior capacidade de arrecadação tributária do governo, havendo, portanto, repercussões positivas nas demais variáveis macroeconômicas.

Contudo, Kalecki explica que apesar do relativo consenso em alcançar o pleno emprego, a análise recente das políticas econômicas adotadas pelos governos indica a ausência de vontade política dos governos em buscá-lo, endossada pela oposição acentuada de “especialistas econômicos”, ligados ao setor bancário e a indústria. Assim, o autor indica existir uma dimensão política que permeia a discussão e não fatores meramente técnicos econômicos:

“Na Grande Depressão, na década de 1930, os grandes negócios sempre se opuseram a experimentos para aumentar o emprego pelos gastos do governo em todos os países, exceto na Alemanha nazista. Isso se viu claramente nos EUA (oposição ao New Deal), na França (o experimento de Leon Blum [primeiro ministro socialista, 1936-1937, 1938, e depois em 1946-1947 – NR]) e na Alemanha antes de Hitler. Não é fácil explicar essa atitude. Claramente, maior geração de emprego beneficia não só os trabalhadores, mas também os empresários, porque seus lucros aumentam. E a política de pleno emprego descrita acima não prejudica os lucros porque não envolve qualquer tributação adicional. Na crise, os empresários anseiam por um boom; mas por quê não aceitam de bom grado o boom sintético que o governo é capaz de oferecer?” (Kalecki, 1943, Tradução por Ruy, 2020).

Ao explorar as objeções dos empresários ao pleno emprego mesmo com indícios de melhorias para classe trabalhadora e também de aumento na lucratividade dos capitalistas, o autor subdivide sua análise em pelo menos três razões: (1) não gostam da interferência do governo na questão do emprego por princípio; (2) não gostam da direção dos gastos do governo (investimento público e subsídio ao consumo); (3) não gostam das mudanças sociais e políticas decorrentes da manutenção do pleno emprego.

Na conjuntura de globalização financeira, os governos obedecem às normas institucionais em matéria de política econômica impostas pelas principais instituições financeiras do norte global, que favorecem e atraem os investimentos estrangeiros, tidos como principal meio de financiamento dos investimentos governamentais e do balanço de pagamentos dos governos. Kalecki (1943) explica que a dinâmica econômica liberal permite aos capitalistas um poderoso controle indireto sobre a política do governo através da “concepção de estado de confiança” (é preciso que se tenha confiança na economia dos Estados para realização de investimentos). Portanto, tudo o que pode abalar esse estado de confiança deve ser cuidadosamente evitado pelos governos. Diante disso, o autor explica que, se o governo aprende a aumentar o emprego por intermédio de suas próprias compras, os agentes financeiros perdem esse poderoso dispositivo. Segundo o autor polonês: “(...) os déficits orçamentários necessários para realizar a intervenção do governo são considerados perigosos. A função social da doutrina das “finanças sólidas” é tornar o nível de emprego dependente do estado de confiança”.

Uma segunda razão consiste no risco de os governos acenderem suas atividades econômicas a negócios que competem em sociedades capitalistas a atuação privada. Para alcançar um status estável de pleno emprego, os governos deveriam realizar investimentos públicos e subsídios ao consumo. No entanto, o artigo explica que: a) a realização de investimentos públicos deixa em aberto o limite de interferência do estado na economia abrindo margens para a nacionalização desses setores de investimentos, se tornando uma ameaça para o setor privado. Quanto ao subsídio do consumo de massas, a interferência do governo é indesejável já que desafia a ética e princípios capitalista, pautados na crença meritocrática (KALECKI, 1943).

Por fim, Kalecki também ilustra as implicações políticas de um “estado permanente de pleno emprego”, o qual ensinaria a autoconfiança e a consciência de classe dos trabalhadores, seu maior poder de barganha, além de que as demissões não mais serviriam de medida disciplinar e, por conseguinte, a posição social do chefe seria minada. Assim, o poder dos

trabalhadores cresceriam exponencialmente, greves por aumento de salários e melhoria das condições de trabalho poderiam gerar tensões políticas sem precedentes (KALECKI, 1943).

Nesse sentido, fica claro que os debates em torno da doutrina econômica do pleno emprego não se resumem a análises puramente técnico-econômicas e possuem uma dimensão de oposição política, apoiada por economistas tecnocratas e pela classe política que trabalha em consonância com os interesses do capital.

No contexto brasileiro, após anos de governos petistas e de ganhos substanciais das classes populares, tanto em matéria de políticas educacionais como de um aumento na qualidade de vida geral dos trabalhadores em decorrência da adoção de políticas keynesianas, o presidente Michel Temer constitucionalizou o regime de política econômica que assegura o controle indireto do mercado financeiro sobre a política econômica brasileira e pautou no Congresso a aprovação de uma reforma trabalhista que garantiu a impossibilidade de acesso ao pleno emprego.

Muitos foram os argumentos utilizados em defesa da Reforma Trabalhista. Esta teria como objetivo a modernização da CLT, adaptando-a ao cenário da globalização; a diminuição do desemprego, que estaria sendo aumentado supostamente pela rigidez das leis trabalhistas e o alto custo do trabalho, o que levaria a necessidade de flexibilizar a legislação e fortalecer a possibilidade de livre negociação; e uma reforma na Justiça do Trabalho, que estaria contribuindo para uma maior insegurança nas relações de trabalho (TEIXEIRA et al, 2017).

Anos depois da reforma aprovada, já se sabe que, assim como no cenário internacional, no Brasil ela também não cumpriu o que prometeu. A modernização que ela prometera insere as relações trabalhistas dentro da lógica de mercado, aumentando a instabilidade do trabalhador e formas mais precárias de contratação como o contrato intermitente, contrato em tempo parcial, contrato temporário e, endossando a Lei 13.429/2017 que permite a terceirização de atividades meio e atividades fim, tornando legal a terceirização de todas as atividades, promovendo a possibilidade de contratação por meio de cooperativas, pessoa jurídica (PJ) e microempreendedor individual (MEI), comprometendo vínculos trabalhistas que proporcionam melhores condições de vida (TEIXEIRA et al, 2017). Ou seja, a lógica neoliberal segue sendo a deterioração dos direitos que haviam sido garantidos pela CLT para o aumento exponencial da taxa de miséria:

Vislumbra-se o fim dos concursos públicos; as contratações poderão ser feitas individualmente, por empresas prestadoras de serviços, organizações da sociedade civil de interesse público (Oscip's), cooperativas, empresas de intermediação de mão de obra

ou simplesmente, 38 como foi relatado recentemente em um veículo de comunicação, por uma espécie de leilão onde vence quem paga menos (TEIXEIRA et al, p. 71, 2017).

Para reduzir seus custos, as empresas poderão transferir parte ou todo o processo produtivo, que poderá ser realizado dentro ou fora de suas dependências. Nesse movimento, os jovens e as mulheres tendem a ser os primeiros a terem seus postos de trabalho eliminados, as mulheres por estarem nas ocupações mais facilmente transferíveis e os jovens porque seu ingresso no mercado de trabalho se dará por meio de uma terceirizada (TEIXEIRA et al, p. 72, 2017).

Além disso, novamente com o intuito de reduzir os custos, a reforma trabalhista introduz modalidades que permitem a dispensa do empregado sem conceder vantagens rescisórias. Um outro ponto a ser destacado, é a flexibilização na jornada de trabalho que permite a ampliação da jornada de trabalho de 12 por 36 horas, intervalos de descanso reduzidos, jornadas de trabalho mais intensas, férias negociáveis (que é benéfico para empresa pois não precisará contratar substituto e poderá adequar as férias de acordo com a necessidade de produção), etc. (CARDOSO e AZAÏS).

Para o trabalhador, essas flexibilizações possuem várias consequências. Elas abrem margem para que o trabalhador fique mais tempo à disposição do empregador e da empresa, trabalhando de acordo com suas necessidades, diminui direitos e aumenta os riscos de acidentes e do trabalhador de doenças ocupacionais e ainda abre margens realização de atividades laborais em ambientes de insalubridade, inclusive por gestantes e lactantes. Também podemos citar a diminuição nos salários, que permite a remuneração por hora, por produtividade e por gorjeta, a fragilização da Justiça do trabalho, tirando sua gratuidade para o trabalhador e também dos sindicatos, ao mudar sua forma de financiamento e enfraquecendo seu papel como mediador na relação entre trabalhador e empregador e o enfraquecimento dos sindicatos (CARDOSO e AZAÏS). A organização sindical brasileira é assunto polêmico e que contém bastante divergências políticas. Podemos afirmar que a reforma trabalhista não propõe nenhuma mudança estrutural que promova o fortalecimento da luta da classe trabalhadora, pelo contrário, estabelece medidas que enfraquece a ação sindicalista em defesa dos trabalhadores como:

- 1) o aprofundamento da fragmentação das bases de representação sindical;
- 2) a prevalência do negociado sobre o legislado e a inversão da hierarquia dos instrumentos normativos;
- 3) a possibilidade da negociação individual de aspectos importantes da relação de trabalho;
- 4) a eliminação da ultratividade dos acordos e da cláusula mais favorável;
- 5) a representação dos trabalhadores no local de trabalho independentemente dos sindicatos;
- 6) a redução dos recursos financeiros aos sindicatos.

Em síntese, apesar não colocar em discussão a reforma sindical, o projeto aprovado produz impactos negativos sobre os sindicatos, o que pode trazer consequências nefastas para o futuro da democracia e para a constituição de uma sociedade menos desigual (TEIXEIRA et al, p. 95, 2017).



Diante do exposto, é possível afirmar que, utilizando-se de pressupostos neoliberais, a reforma trabalhista foi aprovada através de um discurso falacioso que será no capítulo seguinte objeto de análise.

### **3. A operacionalização neoliberal em discursos parlamentares pró reforma trabalhista: uma análise discursiva crítica.**

A metodologia de análise de discurso crítica foi desenvolvida principalmente por Norman Fairclough, a partir da contribuição de outros autores, como por exemplo, Bakhtin, Roy Bhaskar e Michel Foucault. Possui uma abordagem metodológica materialista e compreende a linguagem como parte da prática social e não apenas como uma atividade individual reflexiva dos contextos (FAIRCLOUGH, p. 90, 2001). O significado de discurso em ADC se dá a partir do entendimento da linguagem (escrita ou falada) como prática social. Dessa maneira, entende-se que o discurso é um modo de agir, interagir, representar e se identificar com o mundo, sendo modificado e restringido por ele, mas contendo, em contrapartida, potencial de transformá-lo. Além disso, cabe dizer que o discurso tem como características essenciais constitutivas a construção de identidades sociais, de relações sociais e de sistemas de conhecimento e de crença, por isso, a semiose está atrelada as estruturas sociais materiais - se tornando, então, uma prática discursiva (FAIRCLOUGH, 2001). À vista disso, pesquisas em ADC visam a identificação de problemas sociais através da prática discursiva, o desvelamento destes de forma posicionada e crítica e o fomento de reflexões que objetivam transformações sociais práticas mediante uma análise transdisciplinar.

Ao realizar uma análise discursiva, é preciso ter em mente que o material utilizado carrega propriedades sociodiscursivas, que são resultados dos processos de produção, circulação e consumo que ele possui em uma sociedade, refletindo “traços da ação individual e social que lhe deu origem e de que fez parte” (RAMALHO e RESENDE, p. 22, 2011). É nesse sentido que um estudo prévio, histórico e de conjuntura, se faz tão necessário e importante. Ademais, vale ressaltar que a prática discursiva tem potencial para manter ou transformar a realidade das coisas. Dado esse caráter instável das práticas sociais, das relações sociais e de poder e, conseqüentemente, do discurso, os conceitos de hegemonia e ideologia ganham importância dentro do corpo teórico. O que se quer dizer com isso é que, as práticas discursivas refletem as crenças, os valores, as relações sociais, as assimetrias de poder e ideologias de seus atores em determinado contexto social e temporal, mas que fazem conexão tanto com padrões

sociais que perduram na sociedade quanto com eventos do dia a dia. Portanto, o discurso pode dar continuidade a discursos dominantes (hegemônicos) e romper com eles, modificando-os.

O conceito de hegemonia que utilizaremos é o dado por Gramsci e retomado por Fairclough para o desenvolvimento da metodologia. Hegemonia “é um foco de constante luta sobre pontos de maior instabilidade entre classes e blocos para construir, manter ou romper alianças e relações de dominação/subordinação, que assume formas econômicas, políticas e ideológicas”, de forma instável:

Hegemonia é liderança tanto quanto dominação nos domínios econômico, político, cultural e ideológico de uma sociedade. Hegemonia é o poder sobre a sociedade como um todo de uma das classes economicamente definidas como fundamentais em aliança com outras forças sociais, mas nunca atingido senão parcial e temporariamente, como um “equilíbrio instável”. Hegemonia é a construção de alianças e a integração muito mais do que simplesmente a dominação de classes subalternas, mediante concessões ou meios ideológicos para ganhar seu consentimento. Hegemonia é um foco de constante luta sobre pontos de maior instabilidade entre classes e blocos para construir, manter ou romper alianças e relações de dominação/subordinação, que assume formas econômicas, políticas e ideológicas. A luta hegemônica localiza-se em uma (rente ampla, que inclui as instituições da sociedade civil (educação, sindicatos, família), com possível desigualdade entre diferentes níveis e domínios (FAIRCLOUGH, p.122, 2001).

Neste sentido, a dialética entre a estrutura social e prática individual torna a prática discursiva e, por consequência, as práticas sociais mutáveis e potencialmente capaz de modificar a realidade pois é alvo de constantes disputas. Entretanto, como dito anteriormente, há a possibilidade de incorporação do sistema de crença e de práticas sociais dominante, ou seja, a incorporação de um determinado sistema ideológico que é reproduzido por meio do discurso. Ao se fazer uma análise crítica do discurso, devemos prestar atenção nos elementos linguísticos e discursivos que contribui para a constituição dessa hegemonia para desvelá-los. Michael Pêcheux, importante teórico da análise discursiva crítica, entende a linguagem como uma forma de materialização da ideologia e serve como instrumento dentro das relações de poder existentes para sustentar temporariamente um status de dominação e que contribuem para relações de poder desiguais (FAIRCLOUGH, p. 28, 2001), (RAMALHO, RESENDE, p. 25-26, 2011).

Para a ADC, são objetos de preocupação, portanto, aquelas representações particulares que podem contribuir para a distribuição desigual de poder, ou seja, para projetos específicos de dominação. Ao contrário de concepções neutras, que caracterizam fenômenos ideológicos sem considerá-los como necessariamente enganadores e ilusórios, ou ligados a interesses de algum grupo em particular, na concepção crítica ideologia é, por natureza, hegemônica e, como tal, inerentemente negativa. Aqui, sentidos ideológicos servem necessariamente ao consenso, à universalização de interesses

particulares projetados para estabelecer e sustentar relações de dominação (THOMPSON citado por RAMALHO e RESENDE, 2011).

A partir disso, a ADC faz o uso de categorias analíticas (Linguística Sistêmico-Funcional – LSF) criado por Michel Halliday e reelaborado por Fairclough e mais tarde por Viviane Ramalho e Viviane Resende (pesquisadoras que também foram utilizadas como referência neste trabalho), que auxiliam na investigação de problemas sociais, utilizando como objeto de análise o texto, levando em consideração seus processos de produção, distribuição e consumo que variam de acordo com o contexto social em que o discurso se encontra (FAIRCLOUGH, p. 106, 2001), (RAMALHO e RESENDE, p. 20, 2011). Os textos podem estar abertos a diferentes interpretações, dependendo do contexto e do(a) intérprete, o que significa que os sentidos sociais do discurso (bem como ideologias) não podem ser simplesmente extraídos do texto sem considerar padrões e variações na distribuição, no consumo e na interpretação social do texto, de forma que a escolha de cada categoria analítica deve se adequar a pesquisa realizada. Sabendo disso, dentre as categorias disponíveis utilizarei para análise dos discursos dos parlamentares as categorias analíticas avaliação, intertextualidade e interdiscursividade. Ademais, ressalto que nos discursos analisados, encontrei alguns “temas em comum” que estavam presente na maioria tais como: liberdade (e outros princípios neoliberais), financeirização (globalização), ataque aos sindicatos, antipetismo e democracia. Para a análise, decidi abordar os dois primeiros temas mencionados, relacionando-os. Para dar base a análise feita, apresentarei abaixo a definição de cada categoria analítica escolhida.

A primeira categoria apresentada será a avaliação. A avaliação é uma categoria em princípio identificacional, moldada por estilos, que nos permite observar qual a perspectiva do locutor sobre os aspectos do mundo, sobre o que considera bom ou ruim. Desse modo, as avaliações são sempre parciais, subjetivas, envolvendo posicionamentos ideológicos que podem atuar em favor de projetos de dominação ou contrário (RAMALHO e RESENDE, 2011).

Baseando-se em linguistas tradicionais, Fairclough analisa o discurso a partir de três elementos: texto, prática discursiva e prática social. Por este último, o autor entende o discurso como parte constitutiva das relações sociais e das estruturas que a compõem e não simplesmente como ação individual ou reflexo de “variáveis situacionais”. Por meio do discurso é possível agir e transformar estas relações e estruturas, mas ao mesmo tempo não deixa de ser moldado por elas “em todos os níveis”. Ou seja, entendemos o discurso como fenômeno que constrói e é constituído pelo mundo em significados. A prática discursiva, no entanto, é uma forma de

prática social. Há práticas sociais que podem ser totalmente constituídas por práticas discursivas. Quando analisamos um discurso por sua prática discursiva, analisamos a forma como ele é consumido, distribuído e consumido, por isso o contexto geral do discurso precisa ser considerado.

Quando falamos dos efeitos construtivos do discurso, podemos dizer que este contribui para a formação de identidades sociais, relações sociais e sistemas de conhecimento e crenças que correspondem como funções da linguagem identitária, relacional e ideacional. Essa primeira é o modo como as identidades sociais são estabelecidas no discurso, a segunda função se relaciona a como as relações entre os participantes do discurso são representadas e negociadas e, por fim, a relação ideacional aos modos pelos quais os textos significam o mundo e seus processos, entidades e relações. O que nos leva a segunda categoria analítica.

Na categoria analítica da interdiscursividade vamos avaliar os discursos levando em consideração todas estas funções os constituem, com ênfase principalmente na sua função ideacional. O discurso enquanto prática política “estabelece, mantém e transforma as relações de poder e as entidades coletivas entre as quais existem relações de poder” e enquanto prática ideológica “constitui, naturaliza, mantém e transforma, os significados do mundo de posições diversas nas relações de poder” (FAIRCHOUGH, p. 94), e agem de forma dependente uma da outra. Dessa forma, os discursos podem estar investidos político e ideologicamente.

A interdiscursividade é uma categoria analítica que tem sua atenção voltada para os discursos articulados ou não no texto, bem como são articulados e mesclados com outros discursos. É uma categoria representacional, ligada a maneiras particulares de representar aspectos do mundo (RAMALHO e RESENDE, 2011) e está intimamente ligada a terceira categoria escolhida.

A intertextualidade é uma categoria analítica acional; busca observar a ausência e a presença assim como a natureza de articulação de outros textos, que constituem vozes particulares. Podem ser representadas de forma explícitas, por meio do discurso direto; mescladas por meio do discurso indireto; assimiladas, em pressuposições; ou ainda ecoadas ironicamente; tende a ser disciplinadora ou transformadora em relação as lutas de poder (Ramalho e Resende, 2011). Partindo desse entendimento, o texto está inserido historicamente, o que “lhe permite desempenhar os papéis centrais que têm na sociedade contemporânea no limite principal da mudança social e cultural” (FAIRCLOUGH, p. 135, 2001). Há, por isso, uma relação entre intertextualidade e hegemonia, já que estes podem transformar e reestruturar

textos anteriores a eles de forma limitada, já que esta possibilidade é condicionada pelas relações de poder de uma sociedade. Os textos estão, em algum nível, investidos ideologicamente, e este investimento ideológico está ligado a estrutura que o texto possui podendo ser mais ou menos perceptível, seja para o consumidor do texto ou até mesmo para aquele que o produziu. Nem sempre aquele que produziu um texto está consciente do investimento ideológico que fez, a depender da naturalização que este possui. A intertextualidade pode ser “manifesta” (outros textos estão explícitos nos textos, direta ou indiretamente) ou “constitutiva” (interdiscursividade).

Apresentada a metodologia e as categorias analíticas, seguiremos para a análise do discurso sempre utilizando-as como referência.

Um fator em comum em todos os discursos proferidos por aqueles que defenderam a aprovação do PL são os jargões valorativos. Estão sempre afirmando a necessidade da reforma trabalhista para alcançar, supostamente, a “*modernização*” e “*progresso*” da legislação trabalhista, das relações de trabalho e, conseqüentemente, do Brasil como um todo. De acordo com eles, estas mudanças são necessárias tendo em vista as transformações que estão acontecendo em um mundo globalizado, o que possibilitaria o aumento da geração de empregos formalizados. A Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) seria “*arcaica*”, “*ultrapassada*”, pertencente as “*velhas estruturas*”, dentre outros adjetivos semelhantes. Esta estaria travando o status de progresso e a geração de empregos para população brasileira. A reforma trabalhista, quando aprovada tiraria, então, o Brasil de uma condição de “*atraso*” que a CLT o condicionava em relação aos outros países do mundo. Isso é possível ser observado em um dos trechos de discurso proferido pelo deputado Rogério Marinho, relator do PL:

Deputados e Deputadas, não é mais possível termos uma lei que diz que quem tem 50 anos de idade não pode fracionar as suas férias, porque na década de 40 isso era verdade, e não é verdade em 2017. Nós vivemos na era da tecnologia da informação, dos aplicativos da Internet, da robótica, da nova forma de revolução do emprego, e eles se agarram ao passado. Agarram-se ao passado e às corporações, porque dessa maneira eles se alimentam. Saiam da caverna. Olhem ao seu redor. O mundo está mudando. Precisamos proteger os trabalhadores e o emprego, mas não podemos impedir o progresso. Não podemos impedir que o mundo dê um passo à frente. Essa legislação, se não for modernizada, vai continuar fazendo com que o País seja um dos últimos do mundo em competitividade (Rogério Marinho, 2017).

Tendo isso em vista, podemos questionar, a priori: o que tiraria o Brasil do estado de atrasado?

Primeiramente, podemos dizer que o processo de modernização esperado pela aprovação da reforma causaria:

1. a substituição da lei pelo contrato; 2. a adoção de uma legislação mínima, residual, a ser complementada pela negociação/contratação; 3. a criação de diferentes tipos de contrato, diferentes do padrão de assalariamento clássico representado pelo contrato por tempo indeterminado; 4. a substituição de direitos universais por direitos diferenciados; 5. a descentralização da negociação coletiva, se possível ao âmbito da empresa; 6. a substituição da intervenção estatal na resolução dos conflitos trabalhistas pela autocomposição das partes” desigual (TEIXEIRA et al, p. 42, 2017).

Podemos correlacionar estas mudanças ao processo de globalização. As mudanças ocorridas no mercado decorrentes do processo de globalização, que inseriram novas formas de organização do trabalho e de suas relações sociais, exigiram uma menor rigidez nas legislações trabalhistas para que estas pudessem se adaptar as novas dinâmicas apresentadas (TEIXEIRA et al, 2017). O capitalismo contemporâneo tem por objetivo o aumento da taxa de mais-valor em um menor espaço de tempo. Para isso, a nova ordem social passou a se estruturar sobre a hegemonia financeira, que passou a interagir globalmente apoiando-se no avanço tecnológico:

A configuração de classe sofreu uma parcial alteração, incorporando, ao lado de estratos tradicionais, novos empreendedores dos setores da computação, internet, comunicação e do varejo, além de reforçar a participação de financistas e CEOs. Duas tendências gerais foram observadas. Primeira, a fusão dos privilégios da propriedade com os da gerência por meio da remuneração dos CEOs com opções de ações, impondo a valorização financeira como guia das atividades. Segunda, a redução da separação entre capital rentista e produtivo, com grandes corporações assumindo orientações crescentemente financeiras sem deixar de se voltar para a produção e o comércio (ANDRADE, 2019).

Com a adesão do neoliberalismo, o mercado internacional e a grande mídia pressionaram para que o Brasil entrasse na nova dinâmica da economia mundial que passou a adquirir cada vez mais um caráter transnacional, característica do sistema globalizado. A reforma trabalhista seria uma maneira de inserir ainda mais o Brasil dentro do mundo globalizado e competitivo:

Nós vivemos na era da tecnologia da informação, dos aplicativos da Internet, da robótica, da nova forma de revolução do emprego [...] O mundo está mudando. Precisamos proteger os trabalhadores e o emprego, mas não podemos impedir o progresso. Não podemos impedir que o mundo dê um passo à frente. Essa legislação, se não for modernizada, vai continuar fazendo com que o País seja um dos últimos do mundo em competitividade (Rogério Marinho).

Miguel Bruno e Ricardo Caffé (2017), ao analisar aspectos da financeirização no Brasil, afirma que o Estado contemporâneo atua como articulador econômico e político em uma dimensão nacional e internacional, articulando e organizando suas instituições em prol dos interesses da classe dominante (ou seja, do setor financeiro) e de um projeto político ideológico, mantendo sua hegemonia e consolidando um “*regime fisco-financeiro*” para manter o sistema atual de acumulação. Quem dita as regras da economia mundial é o mercado financeiro,

submetendo os Estados nacionais a essa lógica, caracterizada pela mercantilização dos setores de serviços públicos e da flexibilização das relações de trabalho (BRUNO e CAFFE, 2017).

A financeirização é uma característica essencial do neoliberalismo. Utilizando como referência a pesquisa elaborada por Ilan Lapyda (2019), a financeirização opera em uma escala global, de forma que os países centrais impõem suas ideologias políticas e econômicas sobre os países periféricos, se beneficiando economicamente disso. Essa mudança na forma acumulativa de capital se deu, mais uma vez, pela necessidade que o capital possui de continuar se expandindo. O sistema de acumulação anterior já não estava mais respondendo aos anseios do setor privado, levando-os a repensar a dinâmica da economia da época. O que resultou no que Lapyda pontua como uma dinâmica de caráter rentista e especulativa dentro de uma lógica imperialista. Isso quer dizer que, a financeirização prioriza o investimento no setor bancário financeiro em detrimento ao setor produtivo, obrigando o Estado a comprometer políticas de investimentos que melhorariam a vida da população. De acordo com Miguel Bruno e Ricardo Caffé (2017), a instabilidade do setor econômico aumentou após estas transformações com o crescimento da frequência do surgimento de crises financeiras. Ainda assim, para os favoráveis a PL, é necessário que o Brasil continue cada vez mais inserido na lógica econômica neoliberal como forma de agradar o mercado internacional:

Essa credibilidade que é necessária com o mercado internacional, com os investidores nacionais só vai ser conquistada no momento em que essas pessoas virem e sentirem que o Brasil é um país sério, que o Brasil é um país que tem controle. E isso nós estamos fazendo. As reformas que foram enviadas para esta Casa, a reforma trabalhista, a reforma da Previdência, já deram sinal. Os investidores e o mercado já sentiram e estão acreditando mais no nosso País (Mauro Pereira, 2017)

O período que vai de 1964 (com o início da ditadura civil militar) até 1989 estruturou as bases necessárias para o processo de financeirização econômica nacional fortalecendo o setor financeiro e suprimindo os movimentos sociais aumentando a dependência do Brasil em relação a outros países e fortalecendo o papel do Estado como impulsionador e organizador do mercado financeiro brasileiro na escala global.

Uma das consequências políticas do golpe empresarial-militar de 1964 foi o afastamento dos setores mais atrasados das classes dominantes brasileiras do controle do aparelho de Estado, substituindo-os pela burguesia industrial e financeira. Simultaneamente as forças populares são esmagadas e os movimentos sociais reprimidos. Uma nova legislação trabalhista foi estabelecida com o objetivo de aprofundar a flexibilidade quantitativa e salarial das relações de emprego no Brasil. O Estado implementa o Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG) para o período 1964-1966, por meio de um conjunto de reformas estruturais de grande amplitude (BRUNO e CAFFE, p. 1034, 2017).

Nos governos Collor e FHC esse fenômeno foi ainda mais institucionalizado. Não se via outra saída para o desenvolvimento brasileiro a não ser moldar o país ao sistema de acumulação neoliberal imposto por forças econômicas e governamentais externas. Para se adequar à nova ordem vigente e ao avanço tecnológico cada vez mais célere, era isso que “precisava” ser feito.

A mesma lógica foi usada nos discursos favoráveis a reforma trabalhista. Seus defensores afirmavam que com ela o Brasil passaria *“a ser igual aos países mais desenvolvidos”*, por isso, seria preciso *“reconhecer o anacronismo da nossa legislação trabalhista”* para *“modernizá-la”*, seria *“preciso trazer essa legislação datada de 1940 para o mundo moderno do trabalho, para as novas relações de trabalho”*.

Após os anos 2000, as decisões políticas e econômicas brasileiras passam a ser influenciadas diretamente pelo setor bancário financeiro. O governo Lula e Dilma foram marcados pela tentativa de balanceamento entre a implementação de políticas sociais e assistenciais e o fortalecimento do mercado financeirizado, subordinando o setor público aos interesses do setor privado. A reforma trabalhista de 2017 é uma grande expressão da movimentação do Estado para favorecer o capital privado. O Estado brasileiro tem adotado medidas econômicas cada vez mais contracionistas, tirando direitos já conquistados pela população brasileira que se sustentam

sob o argumento de que seus objetivos visam o reequilíbrio das contas públicas e da geração de superávits fiscais primários, essas medidas têm caráter eminentemente contracionista sobre a demanda interna. Como as receitas fiscais são elásticas ao consumo e ao crescimento econômico e as despesas primárias inelásticas, as metas de superávits fiscais configuram-se como inalcançáveis ou meramente retóricas para justificar a criação de novos espaços de valorização financeira com o apoio do próprio Estado (BRUNO, CAFFE, p. 1039, 2017).

O que mais chama a atenção neste conjunto de medidas pode ser sintetizado em uma palavra: flexibilização (das leis, das formas de trabalho e de direitos). A flexibilização de alguns setores da sociedade, dentre eles, o setor trabalhista está intrinsecamente ligado a lógica ideológica do neoliberalismo e da financeirização. De acordo com Alfredo Saad Filho e Lecio Morais (2018), com a entrada do neoliberalismo no mundo, houve a abertura para as flexibilizações no mercado de trabalho brasileiro para atender ao novo modelo de acumulação global. Da mesma forma acontecia nos países centrais: após a crise do keynesianismo e das chamadas crises das dívidas externas, que decorreram do aumento do Petróleo e da taxa de juros, houve o aumento da taxa de desemprego e a diminuição dos salários, que levaram a medidas de privatização e por consequência, a flexibilização de horas de trabalho entre a década



de 1980 e os anos 2000 a partir da desregulamentação de leis (ROSSO, 2017). A dificuldade de gerar empregos, principalmente, era justificada pelo surgimento das novas tecnologias, um baixo nível de mão de obra qualificada e, por fim, uma legislação atrasada, que estaria impedindo o surgimento de mais postos de trabalho (KREIN, OLIVEIRA, 2019). Dessa forma, o Estado passou a investir menos na mão de obra trabalhista (os países centrais passaram a buscar mão de obra mais barata nos países periféricos) e nos postos de trabalho que passaram a ser cada vez mais precarizados.

É preciso esclarecer que sempre houve, nos países de centro', espaços maiores ou menores de flexibilidade. Nas franjas dos sistemas, multidões efetuando atividades precárias, milhões de migrantes e integrantes de grupos sociais menos favorecidos trabalhando em condições temporárias e passageiras, atividades de diaristas, autoempregos, trabalhadores por conta própria, trabalhadores em tempo parcial, trabalhadores em jornadas extraordinárias e membros do lumpesinato. A flexibilização contemporânea distingue-se pelo fato de que muitas formas são implementadas por políticas públicas, ocupando espaços significativos do mercado do trabalho e representando uma estratégia própria de acumulação. (ROSSO, p. 127, 2017)

Ainda assim, para um dos deputados federais que votaram a favor da Reforma, era preciso “fazer com que esses investidores internacionais invistam em nosso País e gerem empregos”. Infelizmente, os empregos gerados pelo mercado internacional têm como intuito a exploração da mais-valia, carecendo de qualidade salarial e de segurança para o trabalhador. Assim como as condições de classe não são equiparáveis dentro deste sistema, as relações entre países também não são, uns sendo mais favorecidos que outros. Em um dos discursos do deputado Mauro Pereira, podemos observar bem que a inserção no mercado de trabalho, nos moldes do mercado internacional (que seria por meio da terceirização, privatizações, desregulamentação da legislação trabalhista) é essencial:

Essa credibilidade que é necessária com o mercado internacional, com os investidores nacionais só vai ser conquistada no momento em que essas pessoas virem e sentirem que o Brasil é um país sério, que o Brasil é um país que tem controle. E isso nós estamos fazendo. As reformas que foram enviadas para esta Casa, a reforma trabalhista, a reforma da Previdência, já deram sinal. Os investidores e o mercado já sentiram e estão acreditando mais no nosso País (Mauro Pereira, 2017)

Além disso, a importância do mercado em detrimento ao Estado também pode ser vista em frases como *"O que protege o trabalhador não é a lei; o que protege o trabalhador é a renda"* (Deputado Daniel Vilela), minimizando o papel do Estado como garantidor de direitos essenciais para um trabalho digno e camuflando o papel ativo que este possui na mobilização e efetivação de políticas como esta. Ao contrário, os deputados favoráveis a Reforma Trabalhista colocam as novas medidas adotadas por ela como uma forma de gerar mais empregos e de garantir direitos trabalhistas, que se dará pela formação de *"um ambiente de negócios mais*

*competitivo, desburocratizado*” e da *“geração de capital”* (Celso Maldaner; Ricardo Tripoli). A própria atividade legislativa, que está dentro do âmbito do estatal, é vista como uma forma de *“empreendimento”* (Júlio Lopes). Os discursos buscam associar a Reforma Trabalhista como modelo ideal a ser adotado, ignorando os problemas sociais implicados por ela nos moldes neoliberais.

Um dado importante a ser citado é que a CLT, ao contrário do que a maioria dos discursos dá a entender, sofreu diversas alterações ao longo do tempo por meio de leis, decretos, emendas constitucionais e medidas provisórias. Até 2016, mais de 200 alterações foram feitas, mas isso é omitido em todos os discursos. De acordo com Ricardo Antunes (2020), a introdução do trabalho terceirizado, por exemplo, começou com a lei 5.645/1970, que permitia a terceirização em qualquer atividade permanente do setor público. Mais tarde, a lei 6.019/1974, passou a permitir que parte do trabalho de uma empresa fosse passado para uma outra, mesmo que *“temporariamente”* (ANTUNES, 2020: 168). Em 1993, pouco tempo depois da Constituinte de 1988, houve a promulgação da Súmula 331, que tornou legal a terceirização de atividade meio (ALVES, 2017). Em 2004, o PL 4.330 veio com a proposta de ampliar a Súmula 331, tornando legal a terceirização de atividades-fim. Estas medidas de flexibilização, que burlam a CLT, são colocadas no discurso como algo positivo para classe trabalhadora brasileira, mas os dados empíricos os contrariam.

Após alguns anos da reforma trabalhista aprovada, já é possível perceber que não houve melhorias nas formas de contrato, pelo contrário, houve um crescimento na precarização do trabalho, que já estava em curso com a implementação por meio das desregulamentações trabalhistas citadas acima, aumentando a insegurança da classe trabalhadora (KREIN, OLIVEIRA, 2019). Mesmo com a inserção das flexibilizações que se iniciaram no final do século XX, os períodos dos anos de 2004-2014 foram marcados pelo crescimento do número de trabalhadores formais por outros motivos. Apesar de não ter acontecido uma ruptura aos processos de flexibilização, o crescimento econômico, um menor número de pessoas inseridas no mercado de trabalho devido ao crescimento de pessoas se profissionalizando e da renda familiar e o maior acesso aos direitos trabalhistas e as leis de proteção social, contrariam os discursos neoliberais que favorecem os processos de desregulamentação da legislação trabalhista, nos mostrando a indissociabilidade do discurso com as consequências práticas. Contudo, em 2015 o cenário muda devido à crise que protagonizou o cenário econômico deste ano, abrindo portas para justificação e implementação de medidas de flexibilização e entrar no *“espírito do tempo”* (KREIN, OLIVEIRA, 2019):

Nós temos 13 milhões e 500 mil desempregados no Brasil e temos que trabalhar para que essas pessoas voltem a ter emprego. Elas precisam trabalhar, precisam ter dignidade. Não há nada pior do que não ter emprego. O nosso trabalho aqui, com as reformas que nós estamos fazendo, visa ganharmos a confiança do mercado nacional e internacional, a fim de começarmos a gerar empregos, porque os empregadores querem ter segurança jurídica para fazer investimentos. E querem estar em um país que possa competir com a Ásia, especialmente com a China, e também com o Paraguai, que está levando nossas indústrias para lá. Então, precisamos trabalhar e dar dignidade às pessoas. E dignidade vem com emprego (Mauro Pereira, 2017).

[...] é o Brasil que precisa urgentemente da modernização da nossa legislação trabalhista, principalmente os quase 13 milhões de desempregados, que querem no mínimo ter a oportunidade, com a possibilidade de ser gerado emprego neste País, de ocupar uma dessas vagas de emprego (Daniel Vilela, 2017).

Diversas avaliações avaliativas (RAMALHO e RESENDE, 2011) podem ser percebidas nestes discursos do deputado Mauro Pereira:

Estamos aqui para discutir uma medida provisória que vai beneficiar o povo brasileiro e vai gerar emprego no Brasil (Mauro Pereira, 2017).

O que nós estamos fazendo nessa reforma trabalhista é, sim, começar a ser igual aos países mais desenvolvidos. Nós precisamos, sim, ter leis práticas, leis boas, leis que não tiram direitos dos trabalhadores; pelo contrário, que facilitam a vida do trabalhador e que facilitam a geração de empregos. É disso que nós precisamos (Mauro Pereira, 2017).

Nós temos 13 milhões e 500 mil desempregados no Brasil e temos que trabalhar para que essas pessoas voltem a ter emprego. Elas precisam trabalhar, precisam ter dignidade. Não há nada pior do que não ter emprego (Mauro Pereira, 2017).

O uso de frases como: “*beneficiar o povo brasileiro*”; “*queremos o melhor*”; “*ser como os países desenvolvidos*”; “*leis práticas*”; “*leis boas*”; “*leis que não tiram direitos dos trabalhadores*”; “[*leis*] que facilitam a vida do trabalhador”; “[*leis*] que geram emprego”; “*elas [o povo brasileiro que não possui emprego] precisam trabalhar, precisam de dignidade*”; nos permite avaliar que para os esses deputados, a reforma trabalhista é essencial para retirar a classe trabalhadora da condição de desemprego e promover o desenvolvimento do Brasil.

Todos estes termos de caráter avaliativos são utilizados para sustentação dos elementos neoliberais contidos nos discursos. É claro que os elementos neoliberais se dão de várias maneiras nos discursos, mas como podemos afirmar que esses elementos estão de fato ligados a um corpo ideológico específico? A categoria Interdiscursividade e Intertextualidade auxiliaram no esforço em mostrar como elementos discursivos neoliberais apareceram nas falas dos deputados.

O neoliberalismo legitima-se pelo Estado por meio de um conjunto de práticas, como a desregulamentação das operações, novos mercados, aumento da concentração de renda e de produção (ANDRADE, 2019; HARVEY, 2005). Os métodos são diversos, mas ganham destaque as privatizações, desestatizando empresas públicas e colocando sob o domínio do mercado privado; a financeirização; a administração e manipulação de crises, redistribuição de renda pelo Estado, privilegiando sempre as classes mais altas; ações contra organizações dos trabalhadores; (FILHO, 2015; ANDRADE, 2019).

Podemos notar, dessa forma, que o neoliberalismo é formado por um conjunto de práticas e conceitos ideológico. Alfredo Saad Filho e Lécio Morais (2018) levam em consideração dois aspectos para a conceitualização de neoliberalismo: o aspecto político-econômico e o aspecto ideológico. Essa definição entende o neoliberalismo como o modelo de pensamento social dominante no qual suas ações práticas no campo social contribuem para manutenção da sua hegemonia. Importante ressaltar que o fato de governos liberais como de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso terem sido eleitos pelo voto popular demonstra a adesão do neoliberalismo pela população, explicitando o conceito de hegemonia gramsciano, ao ser inserido na sociedade e se tornando parte do senso comum (BOITO JUNIOR, 1996).

Para se tornar hegemônico no pensamento social o neoliberalismo fundamentou seu aparato conceitual principalmente no ideal da “liberdade individual” que:

degenera assim em mera defesa do livre empreendimento", que significa "a plenitude da liberdade para aqueles que não precisam de melhoria em sua renda, seu tempo livre e sua segurança, e um mero verniz de liberdade para o povo, que pode tentar em vão usar seus direitos democráticos para proteger-se do poder dos que detêm a propriedade (HARVEY, 2011).

A valorização da liberdade individual em detrimento do trabalho coletivo e das relações sociais também estão presentes nos discursos dos parlamentares, sempre atrelados como sinônimo de democracia, bem-estar social, geração de empregos:

Os países desenvolvidos têm a tradição de institucionalizar o mínimo possível e apostar na economia de mercado, no diálogo, na negociação e na força da representação sindical dos trabalhadores. Nos países desenvolvidos se aposta no costume, na convivência, na negociação, na flexibilidade. (Marcus Pestana, 2017).

O princípio da liberdade e da democracia, em que o combinado entre duas partes ou entre empregados e empregadores, prevalece em qualquer lugar do mundo, é a regra universal (Alfredo Kaefer, 2017).

Harvey, em seu livro “Neoliberalismo: histórias e implicações”, analisa como o neoliberalismo se tornou consentimento na maior parte do mundo contemporâneo. Usando as teorizações de Gramsci como referência, ele diz que o senso comum se constrói a partir de um

longo processo de socialização cultural, se enraizando em tradições da sociedade, podendo esconder problemas da realidade sob “preconceitos culturais” (HARVEY, 2011). Harvey afirma ainda que, a consolidação do neoliberalismo no senso comum se deu com o auxílio financeiro corporativo e por meio de vários canais, como por exemplo a influência ideológica da mídia, nas instituições que compõem a sociedade como igrejas, escolas, no meio intelectual e, também, claro, no meio político e no âmbito estatal. Isso foi essencial para conseguir o apoio das massas às elites. O neoliberalismo foi colocado como algo necessário, até que em algum momento seus ideais passaram a ser naturalizados. A liberdade individual serviu de pontapé para os conceitos de liberdade econômica e de consumir fazerem parte do imaginário social.

No discurso do deputado Júlio Lopes isso fica bem visível:

Quando aprendi história, sob a sua regência, aprendi que o homem deve desejar ser livre, empreender e lutar por sua liberdade. Eu acho que, entre nós, há muito debate, muitas acusações, muita luta, mas, sobretudo, há a visão de empreender o bem para cada brasileiro e cada brasileira (Júlio Lopes, 2017).

Como pode-se observar, o desejo de liberdade é colocado como primordial e usado como justificativa para aprovação do PL, inclusive, a liberdade individual é colocada como uma forma de empreender. De acordo com essa lógica, o Estado não deveria interferir no mundo do trabalho, isso seria prerrogativa do mercado e individual de cada trabalhador brasileiro, apesar de, contraditoriamente, ser por meio de recursos estatais que se consolidou a aprovação da nova legislação.

Nesse sentido, podemos dizer que estão contidos nos discursos dos parlamentares sempre princípios que norteiam o neoliberalismo.

Vejam que, na hora em que nós estamos dentro do projeto, trabalhando a questão da liberdade, da negociação, do empoderamento dessa negociação, o PT continua a se preocupar com de que forma engordar os sindicatos aliados, como conseguir manter sua condição de usufrutuário dessa situação, que degrada o País (Rogério Marinho, 2017).

Por meio da intertextualidade, podemos inclusive observar a citação de autores neoliberais clássicos para fundamentação do argumento, que está ligado a uma moral específica.

Vou ler o nosso relatório. Antes, porém, vou falar por 3 minutinhos, rapidamente. Mises dizia - e Roberto Campos o secundava - que os sindicalistas, de uma maneira geral, são os maiores conservadores, porque eles não querem mudar (Rogério Marinho, 2017).

Ser conservador é conservar amigos, amizade, cultura, religião, ética, moral, valores que são solapados e agredidos aqui, diariamente, por aqueles que querem reconstruir outra sociedade, sobre outros fundamentos, sobre outros prismas, que não são os da sociedade brasileira (Rogério Marinho, 2017).

De acordo com os discursos analisados, a obrigatoriedade sindical fere um princípio neoliberal essencial: o da liberdade. É possível notar, que os argumentos, em sua maioria, estão acompanhados de expressões valorativas com destaque a expressões que derivam do verbo “modernizar”, expressão que mais se destaca quando estes se referem a reforma. No trecho abaixo é possível perceber estas características. A decisão ou não do trabalhador contribuir com os sindicatos é inclusive visto como um “empreendimento”, colocando esta questão dentro da lógica de mercado capitalista.

É por isso mesmo que ele tem hoje que ser alforriado de ser tutelado por sindicatos dos quais ele não quer ou não decidiu fazer parte. Temos que dar aos trabalhadores a oportunidade de decidir se querem ou não se sindicalizar e pagar aos seus sindicatos, porque isso é moderno, é cidadão. Isso dá a cada um o direito de melhor decidir e empreender por suas próprias vidas (Júlio Lopes, 2017).

Diante da hegemonia neoliberal, os sindicatos têm se enfraquecido e perdido legitimidade (FRAGA, 2022). A ação coletiva perde espaço frente a valorização do individualismo. Os sindicatos têm como intuito a organização da classe trabalhadora regularmente empregados e assim como grande parte da sociedade brasileira, aderiu ao programa neoliberal (BOITO JUNIOR, 1996). Trotsky, entendendo que o capitalismo se mantém com a exploração da classe trabalhadora, previa a possibilidade de os sindicatos agirem tanto como uma organização que se posicionasse e agisse frente as mazelas causadas pelo capitalismo aos trabalhadores ou então, poderia ser instrumentalizado pelo capital na continuidade dessas opressões (FRAGA, p. 61, 2022).

E eu quero dizer mais: nós temos, sim, que votar que a contribuição sindical tem que ser facultativa. Se o sindicato merecer, se estiver trabalhando direito, o empregado contribui; se não estiver trabalhando direito, o empregado não contribui. Isso vai estar na nossa legislação, isso é modernização (Mauro Pereira, 2017).

A contrarreforma trabalhista contribui para a dispersão da classe trabalhadora e para o esvaziamento de organizações coletivas e de caráter classista em prol dos trabalhadores. De acordo com Ricardo Antunes, a informalidade e a desregulamentação do trabalho esvaziam a ação coletiva e laços de solidariedade no espaço de trabalho (FRAGA, 2022). Porém, como pontua Fraga (p. 189, 2022), “caso se aprisionem à esfera do direito, não há perspectiva para as entidades de efetiva autonomia sindical”. Dentro da esfera da legalidade burguesa, as organizações sindicais possuem ação limitada, o que pode trazer benefícios, mas não total liberdade do sindicato ou emancipação para classe trabalhadora, o que explica, em parte, a difusão da ideologia neoliberal entre os trabalhadores e também nas transformações dentro das organizações sindicais, que passaram a aderir um posicionamento mais negocial e menos

combativo aos ataques neoliberais (FRAGA, p. 64, 2022; BOITO JUNIOR, 1996; ANTUNES e SILVA, 2015).

## **Considerações Finais**

Diante das limitações que me deparei ao realizar este estudo, escolhi demonstrar a manifestação do discurso neoliberal através da análise de dois aspectos relacionados a globalização financeira (que é um fenômeno que surge em consequência do sistema neoliberal) e a inserção do conjunto de princípios que sustenta a hegemonia da ideologia neoliberal.

Ao decorrer deste trabalho foi mencionado o fenômeno da globalização como um desdobramento do avanço neoliberal no mundo ocidental, transformando as relações de trabalho inclusive dos países situados na periferia do capitalismo. A nova economia mundial visava romper com as barreiras que a intervenção do Estado impunha, objetivando uma economia verdadeiramente globalizada através da financeirização da produção e do avanço tecnológico.

O Estado atuou ativamente na inserção do Brasil no novo desenho institucional que traçava a economia mundial e, conforme foi possível observar, continua agindo por meio de suas instituições para que esse continue aderindo as novas configurações impostas pelos países centrais. Observou-se na ampla maioria dos discursos a ênfase na importância do Brasil manter-se dentro da dinâmica internacional (principalmente, na dinâmica transnacional da forma como ela é imposta pelos países centrais) para que se alcance o tão almejado desenvolvimento e modernização.

A aprovação da contrarreforma trabalhista e das novas relações de trabalhos inseridas a partir dela seria o meio para se chegar até este fim. Em prol da modernização, vale a pena a negociação dos direitos trabalhistas que foram historicamente conquistados pela classe trabalhadora e a intensificação da precarização dos postos trabalhistas. A flexibilização das leis trabalhistas atreladas aos processos de privatização e terceirização das atividades têm sido os principais instrumentos para atingir este fim. Portanto, é de suma importância neste momento não dissociar a supressão de lutas populares e dos direitos conquistados pela classe trabalhadora vis a vis ao crescimento e expansão do mercado financeiro brasileiro. O resgate histórico feito mostra que os processos de flexibilização – que acontecem desde antes da promulgação da Constituição Federal de 1988 – não diminuíram o desemprego nem tampouco melhoraram as condições de trabalho.

Em uma segunda análise, foi realizada a tentativa de demonstrar como os princípios neoliberais estavam inseridos nos discursos. Constatou-se que a vida, o indivíduo, o



individualismo, a liberdade, a propriedade privada, a valorização do livre mercado e a mínima intervenção do estado compuseram o arcabouço institucional do neoliberalismo, com formulação própria. No material analisado foi encontrado a valorização destes princípios institucionais atrelado ao “progresso” dos meios e das relações de trabalho para convencimento da necessidade da reforma. Dessa forma, liberdade individual estaria relacionada à livre negociação entre trabalhador e empregador e, não só isso: a livre negociação é defendida dentro da lógica do mercado concorrencial/empreendedor e como forma mais eficiente das necessidades do trabalhador serem atendidas. A lógica de mercado é imposta às relações de trabalho, mas a reflexão que se podemos ter é: o que visa a lógica capitalista? A quem ela historicamente tem beneficiado? A organização da classe trabalhadora tem sido suprimida e fragilizada em prol da lucratividade dos grandes detentores dos meios de produção por meio do aumento do trabalho informal e da desregulamentação e flexibilização das leis trabalhistas no Brasil e no mundo.

Neste sentido, sendo o discurso uma forma de prática social capaz de manter ou de transformar determinada realidade e a luz do conceito de hegemonia dado por Gramsci pode-se concluir que os discursos proferidos para argumentação da aprovação da reforma trabalhista contribuíram para perpetuação do *status quo* em benefício do mundo corporativo e da elite brasileira.

## Referências Bibliográficas

ALVES, Giovanni. Reforma trabalhista, modernização catastrófica e a miséria da República brasileira. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2017/03/27/reforma-trabalhista-modernizacao-catastrofica-e-a-miseria-da-republica-brasileira/>> Acesso em: 20 de maio de 2023.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (org.) Pós neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, pp. 09-23.

ANDRADE, Daniel Pereira. O que é o neoliberalismo? A renovação do debate nas ciências sociais. Revista Sociedade & Estado, Brasília – DF, v. 34, n. 1, p. 211-239, jan./abr. 2019.

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão. São Paulo: Editora Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo; SILVA, Jair Batista. Caderno CRH, Salvador, v. 28, n. 75, p. 511-528, Set./Dez. 2015

Boito Jr, Armando. Hegemonia neoliberal e sindicalismo no Brasil. Crítica Marxista, nº 3, São Paulo, Editora Brasiliense, 1996.

BROWN, Wendy. Nas ruínas do neoliberalismo. São Paulo: Editora Politeia; 2019.

CALIL, Gilberto. Embates e disputas em torno das jornadas de junho. Projeto História, São Paulo, n. 47, pp. 377-403, ago. 2013.

CARDOSO, A. M.; AZAÏS, C. Reformas trabalhistas e seus mercados: uma comparação Brasil-França. Caderno CRH, v. 32, n. 86, p. 307–323, 2019.

CARVALHO, Laura. Valsa Brasileira: do boom ao caos. São Paulo: Todavia, 2018.

CASTRO, Neoliberalismo, guerra híbrida e a campanha presidencial de Bolsonaro. C&S – São Bernardo do Campo, v. 42, n. 1, p. 261-291, jan.-abr. 2020.

Contribuição crítica à reforma trabalhista / organizadores: Marilane Oliveira Teixeira... [et al.]. – Campinas, SP: UNICAMP/IE/CESIT, 2017.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo; 2016.

FAIRCLOUGH, Norman. Discurso e mudança social. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FAIRCLOUGH, Norman. Análise crítica do discurso como método em pesquisa social científica/análise crítica do discurso como método em pesquisa social científica. *Linha d'Água*, n. 25 (2), pág. 307-329, 2012.

FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. En publicación: *Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales*. Basualdo, Eduardo M.; Arceo, Enrique. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires. Agosto 2006. ISBN: 987-1183-56-9.

FRAGA, Victor Sousa Barros Marcial. O SINDICATO NA MIRA DA LEGISLAÇÃO NEOLIBERAL: impacto das leis entre o impeachment e a pré-pandemia. Dissertação (Mestrado em Direito) – da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2022.

HEYHOOD, Andrew. Ideologias políticas: do liberalismo ao fascismo, Vol. 1. São Paulo: Editora Ática; 2007.

HARVEY, David. O neoliberalismo: histórias e implicações. 2. ed. São Paulo: Loyola; 2011.

Hegele, Fabiane. (2018). Ortodoxia e heterodoxia na economia: um debate sobre as consequências da PEC do teto dos gastos públicos. *Revista Iniciativa Econômica*, Araraquara, v. 3 n. 1, jan-junho de 2017.

KALECKI, Michal. Tradução: José Carlos Ruy. Aspectos políticos do pleno emprego. *Jacobin Brasil*, 2020. Disponível em: <<https://jacobin.com.br/2020/09/aspectos-politicos-d-o-plenoemprego/#:~:text=O%20pleno%20emprego%2C%20escreveu%20Kalecki,de%20classe%20dos%20trabalhadores%20cresceria.>>. Acesso em: 1 de jun de 2023.

KREIN, José (org.) et al. Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade. São Paulo: Curt Nimuendajú, 2019.

LOSURDO, Domenico. Guerra e revolução: o mundo um século após outubro de 1917. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

LÚCIO, Clemente Ganz. Reforma trabalhista no Brasil e no mundo: não estamos sós. *Opera Mundi*. 2017. Nome. Disponível em: <<https://operamundi.uol.com.br/sociedade/48061/reforma-trabalhista-no-brasil-e-no-mundo-nao-estamos-sos>>. Acesso em: 20, junho de 2023.

Marcelino, P., & Galvão, A. (2020). O sindicalismo brasileiro frente à ofensiva neoliberal restauradora. *Tempo Social*, 32(1), 157-182. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2020.167468>

PAULANI, L. M. Neoliberalismo e individualismo. *Economia e Sociedade*, Campinas, SP, v. 8, n. 2, p. 115–127, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643138>. Acesso em: 5 maio. 2023.

RAMALHO, Viviane & RESENDE, Viviane de Melo. *Análise de discurso (para a) crítica*. São Paulo: Pontes Editores, 2011.

ROSSO, Sadi Dal. *O ardil da flexibilidade*. São Paulo: Editora Boi Tempo, 2017.

SAAD FILHO, Alfredo e MORAIS, Lecio. *Brasil: Neoliberalismo versus Democracia*. São Paulo: Boitempo; 2018.

*Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade* / Organizadores: José Dari Krein, Roberto Vêras de Oliveira, Vitor Araújo Filgueiras. – Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019.